

A TOPOGRAFIA DA CORRUPÇÃO E DA FALTA DE TRANSPARÊNCIA EM ANGOLA

RELATÓRIO



LUANDA, MAIO DE 2018

**A TOPOGRAFIA DA CORRUPÇÃO E DA
FALTA DE TRANSPARÊNCIA EM ANGOLA
RELATÓRIO**

FICHA TÉCNICA

TÍTULO:

A Topografia da Corrupção e da Falta de
Transparência em Angola - Relatório

2ª EDIÇÃO ACTUALIZADA - 2018:

Associação Justiça, Paz e Democracia
Rua Nicolau Gomes Spencer, Prédio N.º 47, 1.º Andar, Direito
Apt. Nº 06 – Bairro do Maculusso, Luanda -Angola
Telefone: (222) 333 620/ 334 940/ 993 40 10 23
E – mail: ajpd@netangola.com/ajpd@ajpdangola.co/
www.ajpdangola.co/ FACEBOOK: AJPD Angola

COPYRIGHT:

AJPD 2018

DESIGN, IMPRESSÃO E ACABAMENTO

EAL — Edições de Angola, Limitada.
Rua Vereador Prazeres, n.º 41-43, São Paulo
Município do Sambizanga, Luanda – República de Angola
[www.edicoesdeangola.com]

TIRAGEM:

2000 exemplares

Os conteúdos constantes da presente publicação podem ser livremente citados ou reproduzidos, desde que indicada a fonte e que um exemplar da publicação que contém o material reproduzido seja enviado para a Associação Justiça, Paz e Democracia (AJPD).



A TOPOGRAFIA DA CORRUPÇÃO E DA FALTA DE TRANSPARÊNCIA EM ANGOLA

RELATÓRIO



LUANDA, MAIO DE 2018

ÍNDICE

Agradecimentos.....	11
Nota introdutória.....	13
Contextualização.....	17
Metodologia.....	21
Topografia da corrupção e da falta de transparência em Angola.....	23
Depoimentos sobre as causas e formas de combater a corrupção em Angola	35
Legislação Fundamental para Prevenção e o Combate à Corrupção em Angola	45

ÍNDICE TEMÁTICO

1. A “regra dos sócios 20% ou 30%” ou cabritismo?	23
2. Sinais exteriores de riqueza imediata	25
3. O repetido discurso da falta de verbas para serviços básicos como forma de justificar a não concretização de projectos sociais.	26
4. O Tráfico de influência	26
5. Realização de concursos públicos simulados para contratação pública em favor de parentes ou de empresas nas quais têm interesse	29
6. Gestão do erário público entre família, compadres ou amigos do Partido	31
7. Resistência em prestar contas e informação das actividades realizadas/Deficiente atendimento a pedidos de informação sobre o valor das despesas públicas realizadas	32
8. Empresas constituídas na hora de qualquer evento sem existência física e sobrefacturação no pagamento de despesas públicas	33
9. O cumprimento de «ordens superiores»	33
10. O Jeito, o favor especial, a gorjeta e a chamada «gasosa»	34

AGRADECIMENTOS

Esta pesquisa é um ponto de convergência do trabalho realizado por várias pessoas e de esforços institucionais.

Queremos manifestar a nossa gratidão para com a organização NORWEGIAN CHURCH AID (NCA) pelo apoio prestado à publicação desta reedição.

O nosso agradecimento também é dirigido a todos os membros e funcionários da AJPD que directa ou indirectamente emprestaram o seu saber para conclusão desta pesquisa, nomeadamente, Serra Bango, Lúcia Silveira, João Reis, Jorge Eurico, Sandra Furtado, Godinho Cristóvão, Maria Henda, António Ventura, Carlos Alberto, Joaquim Gonçalves, Domingas Fortunato e Delma Monteiro.

Uma palavra final para agradecer a todos especialistas que deram os seus depoimentos sobre *«as causas e formas de combater à corrupção em Angola»*.

NOTA INTRODUTÓRIA

A corrupção é um mal que afecta o mundo, em geral e a sociedade angolana, em particular, e a sua permanência continua a provocar violações dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos em Angola.

Em Angola, a corrupção está a prejudicar a prestação de serviços sociais nomeadamente a saúde, a educação, a livre circulação, o acesso ao emprego, a segurança e o melhoramento da qualidade de vida dos cidadãos e das comunidades.

Para além dos seus efeitos, nos últimos meses o combate à corrupção tem sido objecto de Governação do Presidente da República e o espaço público tem sido mais aberto para debater questões sobre a temática da corrupção, a boa governação e exercício da cidadania. Mas as medidas legais, administrativas e judiciais que visam detetar, prevenir e combater a corrupção ainda são muito frágeis, apesar da vontade política declarada. A reedição deste relatório visa contribuir, mais uma vez, para o acesso às informações sobre o fenómeno da corrupção em Angola.

No entanto, a ausência de informação e a escassez de pesquisas, relatórios e estudos sobre a corrupção e o seu impacto na vida dos cidadãos angolanos também têm sido apontados como um dos obstáculos para se abordar este fenómeno de forma séria, profunda e sustentada envolvendo toda a sociedade.

Decorre do princípio do Estado de Direito, consagrado no n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 198.º n.º 2 da Constituição da República, a ideia de que o Agente Público deve perseguir o interesse público, ficando

impedido de misturar a gestão da *res publica da res privata*. Estes aspectos também são proibidos pelas leis angolanas e convenções internacionais ratificadas por Angola. A corrupção e o fraco nível de transparência na gestão do erário público são problemas que afectam a Administração Pública angolana.

A alínea l) do artigo 21º da Constituição da República de Angola, dispõe que constitui tarefa fundamental do Estado «*defender a democracia, assegurar e incentivar a participação democrática dos cidadãos e da sociedade civil na resolução dos problemas nacionais*».

A Associação Justiça, Paz e Democracia (AJPD), enquanto organização de cidadãos e legalmente constituída em Angola, que integra a sociedade civil angolana, está a implementar o «Programa de Direitos Humanos, Boa Governação, Transparência e Desenvolvimento Sustentável». Este programa visa contribuir para que haja mais transparência na gestão dos recursos públicos através da divulgação das leis que visam prevenir, combater e punir os actos de corrupção, através da disponibilização de informação pedagógica sobre a corrupção, como a divulgação das leis, convenções e políticas do Estado tendentes a combater à corrupção em Angola.

«**Topografia da Corrupção e da falta de transparência em Angola**» é o título que atribuímos a este relatório. A palavra «**Topografia**» provém do grego “topos”, lugar, região, e “*graphein*”, descrever. Literalmente significa “*descrição de um lugar*”. Assim, *Topografia* significa a técnica e arte de representar num desenho a configuração de um terreno com todos os seus acidentes dividida em planimetria e altimetria ou nivelamento; aspecto morfológico e altimétrico de uma região, descrição minuciosa de uma região; descrição anatómica circunstanciada de uma parte do organismo.¹

Segundo outra fonte, *Topografia* significa “a descrição exata e detalhada de um lugar, determinando as dimensões, elementos existentes, variações altimétricas, acidentes geográficos, etc. A Topografia fornece dados, obtidos através de cálculos, métodos e instrumentos que permitem o conhecimento do terreno, dando base

¹ *Dicionário da Língua Portuguesa Porto Editora, 8ª edição revista e actualizada, 1999.*

para execução de projetos e obras realizadas por engenheiros ou arquitetos. Sendo fundamental tanto na etapa de projeto quanto na execução da obra. A Topografia tem por principal objetivo representar graficamente, através da planta de levantamento topográfico, todas as características de uma área, incluindo o relevo, curvas de nível, elementos existentes no local, metragem, cálculo de área, pontos cotados, norte magnético, coordenadas geográficas, acidentes geográficos, etc.”²

No presente relatório, a palavra Topografia é utilizada para descrever o lugar, os caminhos, os sinais e a forma como a corrupção se manifesta na administração pública angolana. A forma como as elites políticas e os gestores públicos praticam actos de corrupção utilizando o erário público, o cargo público que ocupa para benefício pessoal, das suas famílias e amigos.

A reedição desta pesquisa enquadra-se no Programa acima referido e visa contribuir para que haja mais disponibilidade de informação sobre as formas de corrupção em Angola e os caminhos pelos quais alguns Agentes Públicos trilham para desviar os bens públicos para conseguir obter vantagens para benefício próprio, para atingir objectivos particulares ou ainda para beneficiar económica e socialmente os membros da sua família, partidos ou amigos, contrariamente ao que orienta a ética e a probidade nos organismos públicos e não só.

A AJPD

Maria Lúcia I. Silveira
(Presidente da Direcção)

Luanda, Maio de 2018.

² Ver: <http://www.mensural.com.br/Topografia>. Acesso em Dezembro de 2011.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Angola é um país situado na África Austral, delimitada a Norte e nordeste pela República Democrática do Congo, a Leste pela Zâmbia e ao Sul pela Namíbia e a Oeste pelo Oceano Atlântico. Possui uma área de 1.246 700 km² e uma linha de costa de 1650km, está dividida por 18 províncias, possui uma população estimada em 29.250.009 habitantes³, distribuídos principalmente pela orla costeira e planalto central ocidental. Como na generalidade de maior parte dos países africanos, existem em Angola vários grupos étnicos como por exemplo os povos kimbundu, Umbundu, kikongo, Tchockwe, Nyaneka-Khumbi, Ibinda.

Depois da sua independência em 1975, Angola entrou num período de guerra civil e adoptou até 1992, o regime político monopartidário, de legalidade socialista e de inspiração Marxista-Leninista.

Em 1991, consagrou-se na Lei Constitucional angolana, o Estado de Direito Democrático – baseado no primado da lei, no multipartidarismo, no respeito pelos direitos liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos, na separação de poderes – na economia descentralizada e de mercado, que conduziu o país a realizar as primeiras eleições democráticas. Mas logo depois das eleições, retomou-se a guerra civil que culminou com a Assinatura do Memorando de Entendimento do Luena-Moxico, entre o Governo e UNITA, em 2002. E, em Agosto de 2006, o Governo angolano celebrou o Memorando de Entendimento com a Frente de Libertação do Enclave de Cabinda (FLEC).

³ Fonte: <https://www.ine.gov.ao/indicadores-estatisticos/populacao>
Data da última atualização: 14/01/2019

Em 2008, realizaram-se apenas as eleições legislativas, tendo sido vencedor novamente o partido no poder desde 1975, o MPLA, com uma maioria de 81,6% dos votos.

Em 2010, foi aprovada uma nova Constituição que conferiu mais poderes ao Presidente da República e anulou as eleições presidenciais. Passando agora a existir apenas as Eleições Gerais em que é eleito Presidente da República e Chefe do Executivo o cabeça de lista, pelo círculo nacional, do partido político ou coligação de partidos políticos mais votado no quadro das eleições gerais⁴.

A economia de Angola é excessivamente dependente do petróleo e do diamante. Por exemplo, «As reservas de petróleo de Angola – provadas e prováveis - estavam no início de 2010 avaliadas pela SONANGOL em cerca de 12,6 mil milhões de barris (Bb), volume que coloca o país na terceira posição no continente africano, logo antes da Argélia com 12,2 Bb, já que os dois primeiros lugares são da Líbia com 44,3 Bb e da Nigéria com 37,2 Bb segundo dados da BP Statistical REview 2010. A nível mundial Angola ocupa a 16.ª posição detendo 1% das Reservas Mundiais».⁵

De acordo com o Relatório do PNUD sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 2011⁶, Angola encontra-se na 148.ª posição num total de 187 países e com os seguintes indicadores: Esperança de vida à nascença de 51.1, valor do Desenvolvimento Humano Baixo de 0,486, Rendimento Nacional Bruto per capita em USD de 4,874 e ano de escolaridade esperada/média de ano de escolaridade 4,4 e 9,1 respectivamente. A taxa de mortalidade infantil até aos 5 anos é de mais de 220, o acesso a água potável é de 40% e

⁴ Cfr. Artigos 106.º, 109.º e 143.º da Constituição da República de Angola.

⁵ Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola, Relatório Energia em Angola, Outubro, 2010, p. 47.

⁶ Cfr. PNUD, Relatório do Desenvolvimento Humano de 2011 em <http://hdr.undp.org/>, acesso aos 22 de Dezembro de 2011, p. 32 seguintes. Cfr ainda in Human Development Report 2011: Human development statistical annex. United Nations Development Programme; http://hdr.undp.org/en/media/HDR_2011_PT_Complete.pdf; http://pt.wikipedia.org/wiki/Anexo:Lista_de_pa%C3%ADses_por_%C3%88. O Governo Angolano emitiu um comunicado no dia 6 de Janeiro de 2012, a refutar os dados apresentados pelo PNUD, Cfr in Jornal de Angola, sábado, 7 de Janeiro de 2012, pág. 3; ainda em Instituto Nacional de Estatística, Inquérito Integrado sobre o Bem-Estar da População-IBEP, Relatório Analítico, Vol I, Relatório de Tabelas, Vol II, Luanda-Angola, 2011.

o saneamento básico de 50%⁷. A estimativa da epidemia de VIH/SIDA em 2011⁸, a prevalência em adultos é de 1,97%; 212.558 pessoas com 15 anos e mais vivendo com VIH; 37.280 crianças dos 0 aos 14 anos; 145.320 mulheres seropositivas; 15.913 órfãos de VIH/ SIDA dos 0 aos 17 anos.

Logo depois da transição política em 1992, a sociedade angolana em geral tem constatado que se vive um processo de acumulação de riqueza por parte da elite política angolana por meio de actos de corrupção e tráfico de influência, consubstanciando na prática da elite política usar os meios do Estado para enriquecer os seus familiares mais chegados, filhos, primos e tios para se transformarem na elite económica. Tal procedimento não é conforme as leis angolanas e tem afectado a melhoria da prestação dos serviços sociais que visam promover os direitos humanos, sobre os direitos económicos, sociais e culturais, previstos na Constituição Angolana.

Existem em Angola, a corrupção económica, política e administrativa. Em Maio de 2008, o Presidente da República⁹, José Eduardo dos Santos, nas vestes de Presidente do MPLA, aquando da Conferência do MPLA com vista a sua preparação para eleições de 2008, em Maio do mesmo ano, comunicou que entre os vários objectivos globais do Governo do MPLA consta o seguinte: «De entre os princípios de boa governação não devemos descuidar o combate à corrupção e ao tráfico de influências, pela sua repercussão negativa sobre o funcionamento das instituições públicas e privadas do país e, principalmente, sobre a ética e a moral pública, levando a práticas lesivas dos interesses dos cidadãos e, por vezes, até dos interesses nacionais».

No entanto, em Dezembro de 2011, o Fundo Monetário Internacional (FMI) constatou num relatório que 32 mil milhões de dólares – representando 25% do PBI do país - estão em falta nas

⁷ Pestana, Nelson *at all*, *Pobreza, Água e Saneamento Básico*, Centro de Investigação Científica da Universidade Católica de Angola, 2011, p.26.

⁸ Fonte: Instituto Nacional de Luta Contra a Sida de Angola, dados apresentados na 1.ª Conferência sobre VIH/ SIDA no corredor do Lobito, Benguela 31 de Agosto de 2011.

⁹ Discurso do Presidente da República, Conferência Nacional do MPLA, Luanda, 9 de Maio de 2008.

contas estatais. Segundo o FMI, estes fluxos estariam relacionados com as actividades da empresa petrolífera estatal, Sonangol. O saldo, inclusive a transferência de fundos para contas de garantia no estrangeiro:

«Nos últimos anos, as contas orçamentais de Angola apresentaram um grande saldo residual financeiro, equivalente a cerca de USD 32 mil milhões (25 por cento do PIB) entre 2007 e 2010. Denominados “financiamento interno não bancário ou financiamento não monetário” em documentos anteriores do programa, estes fluxos formam um saldo residual após a compensação de todos os fluxos de financiamento externo identificados pelo MF e todos os fluxos de financiamento interno que puderam ser identificados nos dados monetários do Banco Nacional de Angola(BNA) contra o saldo global em regime de caixa. Pelo que se apurou nas discussões com as autoridades, um dos principais motivos seria a transferência de fundos para contas de garantia no estrangeiro em montantes acima do serviço da dívida a que se destinam tais contas.»¹⁰

Existem em Angola algumas leis dispersas com vista a promover a transparência, detectar, combater e punir os actos de corrupção¹¹. Formalmente, existe a Lei da Alta Autoridade contra a Corrupção, mas nunca foi aplicada. Além do mais, Angola ratificou pela Resolução n.º 27/06 de 14 de Agosto, a Convenção da União Africana sobre Prevenção e o Combate à Corrupção; e pela aprovação, para adesão, da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção através da Resolução n.º 20/06, de 23 de Junho. Através destas convenções o Estado angolano comprometeu-se internacionalmente a adoptar as medidas de natureza legislativa, administrativa e políticas necessárias à prevenção, investigação e repressão dos actos de corrupção no país.

¹⁰ *Fundo Monetário Internacional, 2011. Relatório do FMI n.º 11346 (P), “Caixa 2. Esclarecimentos sobre o Saldo Residual Inexplicado no Orçamento”, p. 10. Ver: <http://www.imf.org/external/lang/Portuguese/pubs/ft/scr/2011/cr11346p.pdf>. Também Human Rights Watch, 2011. Angola: Explicar Fundos Governamentais em Falta, 20 de dezembro; <http://www.hrw.org/node/103907>. O Governo angolano esclareceu este assunto num comunicado emitido nos dias 17, 18, 19 de Janeiro de 2012 através da RNA, TPA e Jornal de Angola, negando ter havido desvios de dinheiro.*

¹¹ *Cfr. Lista principal das leis no fim do livro na pág n.º 31 E ainda AJPD, Legislação Fundamental para Prevenção e o Combate à Corrupção em Angola», Edição da AJPD, 2011, Luanda, Angola.*

As leis existem já há muito tempo, mas quase nada tem sido feito. A Constituição da República de Angola de 2010, o Código de Conduta Eleitoral e o Código Penal contêm alguns artigos relevantes para o combate à corrupção. Existe ainda a Lei dos crimes cometidos por titulares de Cargos de Responsabilidade, a Lei das Infracções Contra a Economia e a Lei da Probidade Pública.

Neste contexto, o Executivo Angolano, tem estado a tomar algumas tímidas medidas que consideramos relevantes e boas oportunidades para combater o fenómeno da corrupção entre as quais: criação da Unidade de Inteligência Financeira, o discurso do Presidente da República a proclamar a «Tolerância Zero» a corrupção, o reforço da capacidade institucional da Administração Pública angolana e a contratação da empresa *Ernest Young* para reorganização das Finanças Públicas angolana.

E é neste contexto, que surgem e continuam a persistir na Administração Pública Angolana, acções e sinais que manifestam que a prática da corrupção ainda é imperante no comportamento da generalidade da elite política angolana.

METODOLOGIA

Para a realização e conclusão desta pesquisa sobre os caminhos, sinais e manifestações da corrupção em Angola, a AJPD utilizou a seguinte metodologia e fontes de informação:

1. Consulta a relatórios e estudos publicados sobre a Corrupção, Transparência e Boa Governação em Angola.

2. Foi utilizado como guia de orientação básico o livro: ANTONINHO Marmo Trevisan at all, O combate à corrupção nas Prefeituras do Brasil, Ateliê Editorial, São Paulo, 2003.

3. Fontes de informação nomeadamente entrevistas e notícias publicadas em jornais, rádios, revistas, televisão e sites informativos que, até a feitura e conclusão da pesquisa, não foram desmentidas.

4. Análises de palestras e debates que abordados temas sobre a Corrupção, Transparência e Boa Governação em Angola.

5. Os conteúdos presentes na pesquisa revelam as constatações efectuadas pela AJPD desde Janeiro de 2010 a Julho de 2011.

6. Foram solicitadas entrevistas a vários especialistas entre os quais economistas, jornalistas, deputados, ministros, representantes de vários partidos políticos, com relevância para todos que têm assento parlamentar; defensores dos direitos humanos, professores universitários, comentaristas políticos a fim de prestarem os seus depoimentos respondendo apenas a duas perguntas: 1) Quais são as causas da corrupção em Angola? 2) Quais os caminhos possíveis para detectar, prevenir e combater a corrupção?
7. No entanto, das 30 entidades contactadas apenas 4 pessoas aceitaram e deram os seus depoimentos sobre o assunto.
8. Também procuramos confrontar as diversas constatações com a legislação vigente e com as Convenções Regionais – a nível da SADC, Continentais – a nível da União Africana, e internacional – a nível das Nações Unidas, ratificadas por Angola.

TOPOGRAFIA DA CORRUPÇÃO E DA FALTA DE TRANSPARÊNCIA EM ANGOLA

Os sinais e os caminhos mais visíveis da corrupção em Angola, que aqui chamamos «*Topografia da Corrupção em Angola*» são, segundo a pesquisa que efectuamos e confrontando com a legislação vigente e com as Convenções Regionais – a nível da SADC, Continentais – a nível da União Africana, e internacional – a nível das Nações Unidas, os seguintes:

1. A “regra dos sócios 20% ou 30%” ou cabritismo?:

Recorrentemente membros do Executivo, central ou local, gestores de empresas públicas condicionam a realização de grandes investimentos à sua participação nas empresas interessadas, ou ainda à prestação de serviços por suas próprias empresas nas áreas em que trabalham.

Dito de outro modo, é o cabritismo. Esta expressão provém de um adágio popular segundo o qual «*O cabrito come ali onde está amarrado*». Significa que o agente público, enquanto estiver a exercer a sua função, deverá gerir a coisa pública de modo a tirar o melhor proveito individual/privado possível para a sua sobrevivência, vivência e enriquecimento, ainda que ilicitamente. Um dos exemplos desta realidade, é o caso de Manuel Vicente. Segundo o jornalista e investigador Rafael Marques Morais¹² «o Presidente do Conselho de Administração da Sonangol, Manuel Vicente, é sócio qualificado da empresa de construção que construiu o edifício sede da Sonangol (...)».

¹² Cfr «*Manuel Vicente é Sócio da empresa que construiu a sede da Sonangol*», in *Semanário Angolense*, Luanda, 15 de Maio de 2010, edição n.º 367, ano VII, pp. 4; disponível ainda em www.semanario.angolense.com

De acordo com o seu relatório, Rafael Marques atribuiu « a Manuel Vicente uma participação de 25% no capital da Grinaker LTA Angola – Construção Civil e Obras Públicas, onde detêm participações dessa mesma magnitude o Banco Africano de Investimento (BAI) e o antigo PCA desta última instituição, Mário Palhares».

«Poucos meses após à sua criação», prossegue, «a Grinaker LTA Angola – Construção Civil e Obras Públicas, em parceria com a construtora portuguesa Soares da Costa, ganhou o contrato para a construção da sede da Sonangol, em Luanda».¹³

«A 20 de Maio de 2002, o presidente do Conselho de Administração e director-geral da Sonangol, Manuel Vicente, associou-se à Grinaker LTA International Holding, ao Banco Africano de Investimentos e a Mário Palhares no estabelecimento da Grinaker LTA Angola- Construção Civil e Obras Públicas».

Outro exemplo, diz Rafael Marques « Manuel Vicente fez negócio consigo próprio transferindo, de forma ilegal, um por cento da Sonangol Holdings para o seu nome pessoal, tornando-se assim sócio formal da empresa pública em quase todos os seus negócios multimilionários». (...) « A negociata viola a legislação em vigor. O artigo 25 (a) da Lei da Probidade Pública estabelece, como acto de enriquecimento ilícito, o recebimento de percentagem em negócio sobre o qual o agente público tenha poder de decisão ou influência. No caso de Manuel Vicente, o presidente do Conselho de Administração da Sonangol vendeu, ofereceu ou transferiu, de forma ilícita, para seu benefício pessoal as acções da Sonangol na sua holding».¹⁴ Esta realidade do cabritismo e do tráfico de influência também já foi constatada e denunciada pela Conferência Episcopal de Angola e São Tomé e Príncipe (CEAST) na sua Mensagem Pastoral

¹³ Cfr. *Op cit.*, *Semanário Angolense 15 de Maio de 2010*, p. 4 e ainda www.clubK.net, disponível em Junho de 2010. www.makaangola.com, «Manuel Vicente Assalta Sonangol», p.1,5, disponível em Maio de 2010.

¹⁴ Cfr. *Op cit.*, *Semanário Angolense 15 de Maio de 2010*, p. 4 e ainda www.clubK.net, disponível em Junho de 2010. www.makaangola.com, «Manuel Vicente Assalta Sonangol», p.1,5, disponível em Maio de 2010.

“ O nosso viver e agir em Cristo”, de 20 de Novembro de 2009, nos termos seguintes:

«A corrupção enfraquece as instituições e os valores da democracia, da ética e da justiça, comprometendo o desenvolvimento sustentável de um Estado de Direito.

Notamos, com muita tristeza, o modo como muitos procuram lucros fáceis, enriquecimento pessoal, recorrendo ao tráfico de influência, ao proteccionismo, à venda de interesses.

Muitos detentores de cargos públicos condicionam a abertura de empresas geradoras de investimentos à sua participação nas mesmas a custo zero, como sócios».¹⁵

2. Sinais exteriores de riqueza imediata: Nos últimos anos, Agentes Públicos tão logo assumem responsabilidade de gestão na Administração Pública, no Executivo central ou local, logo depois ou num curto espaço de tempo começam a exhibir carros de luxo e outros bens de elevado valor financeiro, adquirem imóveis (casas) em Angola e no exterior (com preferência na África do Sul e Portugal¹⁶), começam a ser sócios de empresas no país e no estrangeiro, realizam viagens de lazer no exterior em 1.ª classe, hospedam-se em hotéis de luxo, fazem consultas de saúde no exterior em clínicas privadas caras e começam a ostentar despesas pessoais obviamente incompatíveis com o seu rendimento, de um momento para o outro.

Um dos exemplos mais recente é a aquisição pela Assembleia Nacional de viaturas BMW 540i, 550i de topo de gama para os deputados. «Essas viaturas são para usufruto oficial dos deputados e apresentam um custo elevado. Além de adquirirem novas viaturas, a nossa fonte afirmou que no princípio da legislatura, os deputados a Assembleia Nacional viram aumentados os seus salários juntamente com alguns subsídios e

¹⁵ Cfr. CEAST, *Mensagem Pastoral publicada no Jornal “O Apostolado”, Ano V, Novembro-Dezembro, 2009, Edição n.º 19, p.14*

¹⁶ Para mais informações, conferir *Jornal o SOL*, «Angolanos compram casas de férias em Portugal», edição n.º 255, 22 de Julho de 2011, *Confidencial*, p. 16.

outras regalias, em relação ao que existia na primeira legislatura. O total destes valores contrasta com a realidade de prestação dos serviços básicos para os cidadãos em Angola cuja insuficiência é, muitas vezes, atribuída à falta de recursos financeiros.

*«Com efeito, a 27 de Março de 2009, a Assembleia Nacional aprovou um contrato com a concessionária BMW em Angola, SADASA, no valor de 8.2 milhões de dólares. O referido montante corresponde à venda de 41 BMW 540i, ao preço de 179 mil dólares por unidade, e cinco BMW 550i, a 189 mil dólares cada. (...) o custo total da aquisição de 256 BMW é de 43.6 milhões de dólares».*¹⁷
*Paradoxalmente, «Para o corrente ano, o orçamento da Assembleia Nacional, para cabazes de Natal e festa de fim de ano é de 228,7 milhões de kwanzas (2.4 milhões de dólares ao câmbio de referência). Esta verba é similar à da Direcção Provincial de Saúde de Luanda (...)».*¹⁸

3. O repetido discurso da falta de verbas para serviços básicos como forma de justificar a não concretização de projectos sociais:

Em cada ano civil, a Assembleia Nacional de Angola aprova o Orçamento Geral do Estado. Normalmente, neste orçamento são aprovadas verbas para cobrir as despesas de serviços básicos tais como a água potável, saneamento e tratamento do lixo, esgoto sanitário, transporte público, drenagem das águas pluviais, energia, estradas, etc.

Mas, contrariamente ao aprovado, os gestores públicos – ministros, governadores e administradores não conseguem executar os projectos sociais que visam suprir estas necessidades e recorrem permanentemente ao discurso da insuficiência de verbas.

4. O Tráfico de influência: É muito recorrente pessoas que assumem cargos de relevância no Executivo abusarem da sua

¹⁷ www.makaangola.com, Relatório «Assembleia Nacional esbanja 43 milhões em BMWs», acesso ao 25 de Fevereiro de 2011, pp. 2

¹⁸ www.makaangola.com, Relatório «Assembleia Nacional esbanja 43 milhões em BMWs», pp. 12, refira-se o ano de 2010, ano em que foi publicado o relatório, acesso ao 25 de Fevereiro de 2011.

real ou suposta influência, ou ainda da sua posição, para facilitar o acesso de familiares, amigos de infância ou contemporâneos na escola ou noutra local para ascenderem a funções públicas relevante, ao emprego na função pública ou ao acesso ao crédito bancário e aos negócios, ou ainda à celebração de contratos públicos para prestação de serviço. Esta realidade se torna mais forte quando se trata de fazer parcerias que envolvem empresas de familiares directos do Presidente da República.

Por exemplo, segundo Rafael Marques¹⁹, o ex-ministro da Comunicação Social Manuel Rabelais é «(...) sócio-gerente de várias empresas algumas das quais prestam serviço aos órgãos de informação do Estado. Para além de ter alienado o Canal 2 da TPA aos filhos do Presidente (...). Tchizé dos Santos é sócio-gerente da Semba Comunicação, responsável pela produção de conteúdos do Canal 2 da TPA». Num dos seus relatórios sobre a Corrupção em Angola, Rafael Marques²⁰ considera que «(...) a FESA apresenta também o maior exemplo e mais aberto tráfico de influências jamais visto no país».

Outro exemplo mais recente divulgado no site *CLUB-K Notícias Imparciais & Balanceadas de Angola*, sobre a empresa de comunicações que há-de gerir, doravante, a imagem da comunicação institucional do Governo da República de Angola, é o que aqui transcrevemos:

«Na sequência de uma proposta avançada, o Presidente da República, Eng.º José Eduardo dos Santos orientou (por despacho Nº 52 /2011) a criação de uma estrutura com a designação de Grupo de Revitalização e Execução da Comunicação Institucional da Administração (GRECIA) e esta por sua vez subcontratou a Semba Comunicação para executar os trabalhos. (resultando no esvaziamento das competências do Secretário para comunicação Institucional da Presidência, Mena Abrantes.)

Embora o GRECIA responde ao Ministro de Estado e Chefe da

¹⁹ *www.makaangola.com, Rafael Marques Morais, Relatório «A Promiscuidade do Presidente da República», p. 7. Este relatório foi publicado em Novembro de 2009, acesso Janeiro de 2010.*

²⁰ *www.makaangola.com, Rafael Marques Morais, Relatório «A Promiscuidade do Presidente da República», p. 8.*

Casa Civil, Carlos Maria Feijó, tem na pratica um coordenador que é Sérgio Neto, o director executivo da Semba e responsável do portal “Angonoticias”. Este por sua vez contratou consultores estrangeiros, alguns deles como Frederico Roque de Pinho (Ex-Chefe de redacção da SIC) já estão em Angola na base de um contracto entre a Semba e o canal 2 da TPA. Fazem igualmente parte do grupo GRECIA, consultores nacionais com realce a Victor Fernandes (director da revista Expansão), Alexandre Cose (Jornalista TPA), Benedito Joaquim (Comunicólogo e Jornalista TPA), Rui de Castro (PCA da agencia ORION ligada ao MPLA) e Belarmino Van-Dunem (académico) a quem cabe prestar pareceres político. A parceria GRECIA/Semba Comunicação tem a sua disposição um orçamento anual de 50 milhões de dólares. Os consultores estrangeiros auferem o ordenado de 10 mil dólares por mês acrescido aos gastos das suas despesas administrativas enquanto que os consultores nacionais recebem por mês o correspondente a 5 mil dólares americanos.

A um de Fevereiro de 2011, o coordenador do GRECIA, Sergio Neto criou igualmente um website (www.grupogrecia.org) com o intuito de acompanhar as informações quanto a atividade do grupo. Tem igualmente a competência de cuidar do portal da Presidência da República (www.sapr.ao) que até pouco tempo, estava aos cuidados da empresa de Tecnologias de Informação “Valey Soft”. (...) De lembrar que a agência Semba Comunicação, que coordena do GRECIA, foi criada em 2006 e tem como administrador principal José Paulino dos Santos “Zedú”, um jovem empresário licenciado em administração da comunicação social pela Universidade de New Orleans nos Estados Unidos da America. Logo após a sua firmação no mercado, a Semba destacou-se pela campanha internacional da Agência Nacional de Investimento Privado (ANIP) com uma forte presença no canal de televisão: CNN Internacional. Foram também responsável pela mudança de visual da marca do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA). Porém, o seu trabalho de referência foi a gestão do canal 2 da TPA.»²¹

²¹ Clubk- Notícias Imparciais & Balanceadas de Angola, «Gestão da imagem do governo ent-

5. Realização de concursos públicos simulados para contratação pública em favor de parentes ou de empresas nas quais têm interesse:

Apesar de existirem regras para a contratação na administração pública angolana, muitas vezes as contratações não respeitam as regras e os procedimentos para o efeito. Altos gestores públicos simulam concursos públicos, mas na prática, as empresas que virão a vencer são aquelas ligadas à si, a parentes ou amigos e, na maior parte das vezes, os vencedores dos concursos não reúnem as condições para executarem as obrigações contratuais. Em entrevista à Rádio Nacional de Angola, em Janeiro de 2007, o Presidente do Tribunal de Contas, Julião António, afirmou que «é na contratação onde encontramos o caminho aberto para a corrupção (...) que o enriquecimento sem causa de um ou doutro gestor, não tem outra razão de ser, se não nos contratos celebrados».²² Constatação semelhante também já foi feita por João Melo²³ que se pronunciou nos seguintes termos: «De igual modo, existem sinais de que a corrupção (um exemplo é a assinatura de contratos danosos) continua a ser uma das vias privilegiadas de acumulação de capital».²⁴

Um exemplo relevante desta realidade, dos vários exemplos

regue a Semba Comunicação» http://clubk.net/index.php?option=com_content&view=article&id=8178:gestao-da-comunicacao-da-pr-entregue-a-semba&catid=9:preto-e-branco&Itemid=662, acesso no dia 15 de Julho de 2011, itálico nosso. Cfr ainda « Clã dos Santos, Eles comem tudo e nada deixam», Bissemanário Folha 8, sábado, 23 de Julho de 2011, Ano n.º 16, N.º 1056, p. 2. Até ao momento, esta informação ainda não foi oficialmente desmentida.

²² Clubk- Notícias Imparciais & Balanceadas de Angola, «Gestão da imagem do governo entregue a Semba Comunicação» http://clubk.net/index.php?option=com_content&view=article&id=8178:gestao-da-comunicacao-da-pr-entregue-a-semba&catid=9:preto-e-branco&Itemid=662, acesso no dia 15 de Julho de 2011, itálico nosso. Cfr ainda « Clã dos Santos, Eles comem tudo e nada deixam», Bissemanário Folha 8, sábado, 23 de Julho de 2011, Ano n.º 16, N.º 1056, p. 2. Até ao momento, esta informação ainda não foi oficialmente desmentida.

²³ João Melo é jornalista, escritor e deputado a Assembleia Nacional de Angola pela bancada parlamentar do MPLA.

²⁴ MELO, João, «Corrupção, Capitalismo e Classe Média», in semanário Novo Jornal, Luanda, edição n.º 201, 25 de Novembro de 2011, p 21

existentes em Angola, é o caso da empresa SOENCO que fiscalizou a construção do Estádio 11 de Novembro em 2008-2009. Na altura, o Governo atribuiu ao Ministério das Obras Públicas a tutela da construção e gestão dos estádios de futebol que estavam a ser construídos para o CAN-Orange Angola, 2010. A referida empresa foi contratada para o efeito sem um concurso público transparente.

«A fiscalização da construção, do estádio de Luanda pela Soenco, uma empresa do vice-ministro das Obras Públicas, José Joana André, é o primeiro caso que reporto»²⁵, diz Rafael Marques de Morais no seu relatório.

«A Soenco é uma empresa criada a 30 de Agosto de 2006, pelo vice-ministro das Obras Públicas José Joana André. A 8 de Fevereiro de 2010, José Joana André foi empossado no cargo de secretário de Estado da Construção no novo governo da III República. Mantém a mesma função mudando apenas o título. Na Soenco, o governante tem como sócios Rui Celso da Silva, que até ao princípio de Fevereiro passado exercia as funções de director de gabinete do ministro das Obras Públicas, assim como Maria Manuela Ferraz, assessora do referido ministro, e Celso Paulo Correia Teixeira. O actual secretário de Estado da Construção, José Joana André, exerce, de forma cumulativa, as funções de sócio-gerente da Soenco. Rui Celso da Silva e Maria Manuela Ferraz também gozam do estatuto de gestores da empresa».²⁶

«O governo atribuiu ao Ministério das Obras Públicas a tutela da construção e gestão dos estádios de futebol. Por essa razão, no âmbito das suas atribuições oficiais, José Joana André teve poder de influência e decisão na preparação e gestão das infra-estruturas para a Taça de África das Nações».²⁷

²⁵ www.makaangola.com; Rafael Marques de Morais «A Taça das Nações e a Corrupção em Angola», acedido ao 10 de Fevereiro de 2011, p. 1 ss

²⁶ www.makaangola.com; «A Taça das Nações e a Corrupção em Angola», acedido 25 de Fevereiro de 2011, p. 2

²⁷ www.makaangola.com; «A Taça das Nações e a Corrupção em Angola», acedido 25 de Fevereiro de 2011, p.2-3

6. Gestão do erário público entre família, compadres ou amigos do Partido²⁸:

Normalmente os gestores públicos tendem a escolher filhos, familiares, amigos do partido ou compadres para gerirem as áreas estratégicas dos sectores que dirigem, oferecendo-lhes as melhores condições de trabalho e regalias sociais sem atender nenhum critério de transparência ou concurso público interno. Esta prática encontra manifestação nas mudanças repentinas e oportunas que são feitas quando se mudam os Ministros, Directores Nacionais, etc.

Por exemplo, de entre as regalias oferecidas mais frequentes são carros, casa, motorista, algumas vezes empregada doméstica e todo o tipo de mordomias às expensas do Estado, muitas vezes, manifestando um claro manto de promiscuidade entre a «*res publica e a res privata*».

Dito de outro modo, estamos perante actos de manifesto NEPOTISMO. Esta palavra vem do latim (*nepos, nepote*), neto ou descendente, sobrinho. E é frequentemente utilizado para designar o favorecimento praticado por certos governantes ou gestores públicos em prol de parentes, amigos próximos ou familiares, algumas vezes, em detrimento de pessoas qualificadas/formadas, especialmente no que diz respeito às nomeações e promoções a *nível da Administração Pública*.

O exemplo mais recente desta realidade, verificou-se aquando da aprovação pelo Conselho de Ministros sob orientação do Presidente da República, José Eduardo dos Santos, da indicação da senhora Maria Luisa Perdigão Abrantes como Presidente do Conselho de Administração da ANIP²⁹. Maria Luisa Abrantes é ex-

²⁸ 28 FILOMENO VIERA LOPES considera como «Formas Angolanas de corrupção o nepotismo, o tráfico de influência, criar dificuldades para ir buscar facilidades e evasão fiscal e outras formas de fuga ao fisco, desde as falsas declarações até a facilitação de declarações de terceiros», in a «A Corrupção no contexto Angolano», Conferência sobre Transparência, Corrupção, Boa Governação e Cidadania em Angola, CEFOJOR, 28 de Junho de 2011, pág. 10.

²⁹ A ANIP é a Agência Nacional de Investimento Privado. E nos termos do artigo 5.º da Lei de Base do Investimento Privado (Lei n.º 11/03), a ANIP é o órgão do Estado encarregue de executar a política nacional em matéria de investimentos privados, bem como de promover, coordenar orientar e supervisionar os investimentos privados.

esposa do Presidente dos Santos, e ex-representante da ANIP nos Estados Unidos da América³⁰.

Esta realidade já tinha sido citada como prática de corrupção num Relatório elaborado por vários peritos sob égide do Ministério da Justiça, em Novembro de 1990, antes dos Acordos de Bicesse.

«O Relatório aponta , ainda que as formas de corrupção na sociedade em geral “vê-se no ambiente propício à ociosidade, vida fácil, ao suborno, à busca de meios de subsistência por qualquer processo – roubo, furto, burla, prostituição, etc”- enquanto no aparelho administrativo do Estado advoga que os funcionários públicos “ criam dificuldades para venderem facilidades”, aceitam ofertas para agilização de actos lícitos ou cometimento de actos ilícitos, sujeitam-se a suborno, desfalcam os cofres do Estado, esbanjam os recursos materiais e procedem a fraudes. Estas práticas estendem-se por todos os ministérios, incluindo os Órgãos de Segurança e Ordem Interna, Forças Armadas, o próprio Ministério da Justiça, e, também, o Partido Único de então, onde predominam os “esquemas”, “cunhas” e “clientelas político-privativas”. (...) Nas empresas públicas as formas privilegiadas registam o peculato, a apropriação de comissões, o nepotismo, o compadrio, a sobrefacturação, compras fantasmas, etc»³¹.

7. Resistência em prestar contas e informação das actividades realizadas/Deficiente atendimento a pedidos de informação sobre o valor das despesas públicas realizadas: Muitos gestores públicos resistem veementemente a prestar qualquer tipo de informação sobre as contas, os custos e gastos efectuados com a realização de determinada despesa pública. Dificilmente aceitam dizer exactamente os valores gastos em despesa pública e também oferecem resistência a

³⁰ Para mais informações in «Aprovada indicação de administradores de empresas», em <http://www.portalangop.co.ao>, acesso aos 29 de Novembro de 2011.

³¹ Revista Figuras & Negócios, «As causas da corrupção», Ano 10, n.º 105, Agosto, 2010, p. 54

fiscalização independente e/externa, esta realidade acentua-se sobretudo nas províncias fora de Luanda, Benguela e Huila.

Em nosso entendimento, os gestores públicos têm a obrigação de explicarem ao público e com verdade, como, quanto e onde o dinheiro público é gasto. E a resistência em não prestar informações desta natureza é indício de falta de transparência e boa governação.

8. Empresas constituídas na hora de qualquer evento sem existência física e sobrefacturação no pagamento de despesas públicas: Sempre que se aproxima a realização de qualquer grande evento promovido por órgãos do Estado ou serviços a ele afectos, começam logo os esquemas tendentes à corrupção.

O primeiro é a criação de empresas fictícias para prestarem serviços essenciais ao referido evento. Muitas destas empresas só têm existência jurídica, não têm existência física, não têm experiência de trabalho e subcontratam outras empresas com melhor e muita experiência, podendo ser nacional ou estrangeira, com preferência para empresas portuguesas ou chinesas; muitos sócios e administradores são meros testas-de-ferro.

Exemplos desta situação terão acontecido aquando da preparação e durante a realização do Campeonato Africano de Futebol, Orange-Angola-2010, onde vários Agentes Públicos criaram empresas e serviços sem que muitas delas tivessem existência física, sobretudo na área da publicidade, comunicação e restauração.

9. “O cumprimento de ordens superiores”: Muitos gestores públicos para entrarem num esquema da corrupção, do tráfico de influência, peculato e enriquecimento ilícito alegam que estão a cumprir «*ordens superiores*».

A expressão “ordens superiores” ou do «*chefe*» existe no léxico angolano como uma forma de dizer que estou a executar a

decisão do superior hierárquico e deve ser cumprida, mas nunca ninguém assume tais ordens e ninguém chega a conhecer quem é superior hierárquico. Apenas cumprem fielmente a ordem, ainda que for para prejudicar o Estado e violar as regras da boa gestão ou governação.

Esta realidade também foi constatada pelo Presidente do Tribunal de Contas, Julião António ao afirmar «Infelizmente, em Angola, temos gestores públicos que vêem o Tribunal de Contas como entrave à gestão, têm alergia em remeter os contratos para a fiscalização preventiva, alegando urgência e *orientações superiores*».³²

10. O Jeito, o favor especial, a gorjeta e a chamada «gasosa»:

Não constituem em sim mesmo actos de corrupção. Mas, são «*práticas correntes no nosso País, amplamente associada à Corrupção*».³³

«Quer o jeito, quer o favor, quer a gorjeta, não envolvem, necessariamente, a transgressão de alguma norma. Contudo, são práticas sociais que podem desembocar na corrupção. Esta é uma prática que implica uma significativa gratificação (dinheiro, bens, qualquer vantagem patrimonial ou benefício de outra natureza), para que regras estabelecidas sejam quebradas em benefício do corruptor. No caso angolano, o agente activo da corrupção não é, necessariamente, o cidadão que deseja ver o seu assunto resolvido mais rapidamente. O corruptor activo é o funcionário público que exige uma “gratificação” pelo serviço que é obrigado, por lei, a prestar ao cidadão».³⁴

³² «*Contratações sem fiscalização levam a enriquecimento ilícito*», Edição Online do Jornal de Angola, 30 de Dezembro de 2009, Itálico nosso.

³³ Andrade, Vicente Pinto, «*A Lei da Probidade Pública e o Combate à Corrupção*», palestra promovida pela AJPD, em Luanda, Hotel Trópico, no 8 de Junho de 2010, p.1

³⁴ Andrade, Vicente Pinto, «*A Lei da Probidade Pública e o Combate à Corrupção*», palestra promovida pela AJPD, em Luanda, Hotel Trópico, no 8 de Junho de 2010, p.4

DEPOIMENTOS³⁵ SOBRE AS CAUSAS E FORMAS DE COMBATER A CORRUPÇÃO EM ANGOLA

Para concluir o estudo, a AJPD entrevistou várias entidades e apresenta aqui os seus depoimentos acerca do que elas entendem acerca das causas da corrupção e melhores formas de combatê-las em Angola.

1) Grupo Parlamentar da UNITA

✓ Causas de corrupção

«Angola tornou-se hoje num autêntico caos em termos de corrupção, porque falar de corrupção é abordar uma realidade quase intangível, na medida em que o autor da corrupção é quem detém o poder político, económico, militar, enfim todos os que poderiam ser o exemplo de uma governação transparente e responsável, são as figuras que estão localizadas no centro do poder, indiciadas na corrupção sem precedentes, na história da humanidade.

Falar de corrupção é o mesmo ter de dizer que nada se pode fazer em Angola sem que tenha de se vergar a favores pagos. É exercer o poder. É ser venerado e poderoso.

Exerce o poder quem tem dinheiro, quem tem bens materiais ou serviços e lugares para distribuir casas, carros, cargos de chefia na função pública e empresas estratégicas públicas, viagens pagas e férias para o exterior do País especialmente, “*check-up's*” e despesas com a assistência médica e tratamentos pagos nas melhores clínicas

³⁵ Os dados e as opiniões inseridos nos presentes depoimentos são da inteira e exclusiva responsabilidade, e apenas vinculam, os (as) seus (as) autores (as).

do País e no exterior, concursos para empreitadas de obras públicas previamente ganhos, funções ou postos nos órgãos de soberania garantidas, como os de deputado, ministro, oficial general, da polícia nacional, etc. etc.

Para o efeito, os sistemas de governo e do poder arregimentaram todas as linhas de força de modo a que mais nenhuma outra força política fora do MPLA, possa ascender ao poder, durante algumas décadas, garantindo assim a perpetuidade de usufruto de benesses sem fim e a transmissão às gerações das suas descendências.

É causa da corrupção, a ambição desmedida pelo dinheiro, pelos bens materiais e voluptuários, mas numa dimensão absolutamente egoística. É causa da corrupção a carência programada de oportunidades. As oportunidades são distribuídas consoante as conveniências e por amizades, graus de parentesco ou mesmo vantagens sobre as pessoas. Por conseguinte gerou ciclos viciosos de aconchegos e bem-estar para apenas determinadas famílias, elites ou classes dos que já têm. Os que não tem, precisam de se fazer corromper para passarem à classe dos “escolhidos”.

A falta de oportunidades, a má gestão, a distribuição desigual de bens do País e a má prestação de serviços, fazem com que haja corrupção sem precedentes. Para que alguém tenha acesso a empregos bem remunerados, tem de pagar favores ou dinheiro. Para que se tenha documento, lugar na faculdade pública, tratamento razoável em estabelecimento de assistência e saúde públicas, tem que se pagar ou prestar favores.

Concluindo, a corrupção é o resultado da combinação dos factores, má gestão e má distribuição dos recursos do País bem e da ambição desmedida na posse desses recursos. É a posse do poder político sem limites. Por conseguinte, é autêntica falta de escrúpulos no respeito aos fundamentos do estado democrático e de direito. É a falta de humanismo e de bom senso no respeito aos direitos humanos e ao próximo.

✓ Quais os caminhos possíveis para a sua solução?

Não é fácil encontrar a solução para a erradicação da corrupção, em Angola, porque ela se tornou o ópio, a droga para o vício. Os autores da

corrupção já não conseguem viver sem ela. Porque já não conseguem viver sem ser os únicos ou melhor o único detentor do poder político.

Os corruptos do regime têm nome e são conhecidos, só que como já o dissemos, não têm dó nem piedade de ninguém. Aliás a injustiça social é apanágio da sua sobrevivência. Estão tão sobrelevados a ponto de que já não conseguem viver sem seus acólitos ou seguidores e bajuladores.

Já faz morada neles pensarem e julgarem-se os únicos escolhidos pela natureza e pelos seus deuses. São os todo-poderosos dessa terra apenas sagrada para eles e suas famílias.

Aos corruptos deste País, Angola é Luanda, porque o resto é paisagem, para os seus deleites e apetites e saque das riquezas de que se têm de servir.

Por estas e demais observações, não é fácil projectar soluções para a erradicação da corrupção. As Nações Unidas sentindo-se preocupadíssimas com o fenómeno «corrupção» aprovaram A CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO, adoptada pela União Africana, com vista a que os países tenham algum suporte para a solução deste fenómeno degradante e ruinoso. Angola aderiu e já a tem ratificada há mais de 4 anos. A sua aplicação ou a implementação de medidas para o seu cumprimento, está longe de ser realidade, porque depende das próprias autoridades por natureza corruptas ou corrompíveis com a perpetuidade no poder e no gozo dos bens.

A corrupção em Angola é sectorial, classista e sistémica. Esta, a sistémica, ainda é a mais temível, porque serve-se dos bens do próprio sistema e se realimenta e reabastece com os recursos do erário público. Esta tão especializada e organizada que ninguém se atreve a lançar mão sobre a mesma. Os seus tentáculos e raízes são palacianos, intocáveis e incrustados no poder presidencial-parlamentar com consagração constitucional. Até o poder judicial está tão amarrado com estribos de aço, que para a ascensão e manutenção na magistratura judicial ou do ministério público, tem de se venerar o único detentor do poder executivo, pois este é o caminho, a verdade e a vereda para o bem-estar e a glória na terra.

Corruptos e corruptores, quem há-de julgar quem?

Mudança de regime? Parece-nos ser a única via. Pois que novas mentalidades podem melhor servir o ideal de justiça para Angola. Quiçá, lutar para nas eleições ganhar o justo, ainda é possível, mas é necessário cerrar forças para que a união real dos angolanos genuínos e imbuídos de valores nacionalíticos irrepreensíveis, vença esse eixo do mal.»

Luanda, 18 de Maio de 2010

MARCOLINO MOCO

Político, Advogado e Professor Universitário

✓ Causas de corrupção

«A corrupção é um fenómeno universal ligado a própria natureza humana, decorrente da sua matriz psicológica. Tendo, em conta, no entanto, os prejuízos que ela provoca aos elementos estruturantes das sociedades modernas e aos seus respectivos Estados, urge encontrar mecanismos adequados para lhe imporem um cerceamento constante e eficaz. São esses mecanismos que faltam ou estão imobilizados, em Angola, devido às vicissitudes que temos vividos na construção do nosso Estado-Nação moderna que passaram pela proclamação de uma Independência sem transição adequada (em que foram diluídos vários mecanismos de controlo, não só de natureza institucional mas especialmente os de natureza ética e moral), guerra prolongada (a guerra pode ser um dos maiores promotores da corrupção) e emergência e alastramento da ideia subliminar de que a gestão dos bens públicos e a própria acção política são primordialmente funções destinadas ao enriquecimento próprio. Neste aspecto, sob o meu ponto de vista, a forma como foi aprovada a Constituição da República de Angola, em que, de forma significativa, se deixou reforçada a ideia que a elite política no poder pode prescindir do princípio de que “a lei é para ser cumprida por todos”, só vem agravar as coisas.

✓ **Quais os caminhos possíveis para a sua solução?**

Subsequente ao que acaba de ser referido, respondendo à primeira questão, é fácil adivinhar que não acreditamos que meras proclamações “slogánicas” de “tolerâncias zero” ou “leis de probidade”, esotérica e apressadamente elaboradas, possam vir a remediar a situação. Para nós, o combate à corrupção, deve ser inserido, necessariamente, no âmbito do estabelecimento de uma vontade séria em construir-se um verdadeiro Estado democrático e de direito, onde, por exemplo, os meios de comunicação pública e privada, não sejam manietados, podendo denunciar, de forma objectiva e persistente, as situações anómalas, isso complementado, por vários outros mecanismos dissuasores, entre os quais uma justiça totalmente independente de outros poderes.»

Luanda, 20 de Maio de 2010

JUSTINO PINTO DE ANDRADE

Economista e Professor Universitário

✓ **Causas de corrupção**

«Corromper significa apodrecer, tornar pútrido algo que, antes, estava bem, que estava em boas condições. A corrupção será o resultado do acto de corromper. A corrupção pode adoptar várias formas: pagamento de subornos, extorsão, tráfico de influências, recebimento de ofertas materiais ou serviços para tomada de determinadas decisões, recebimento de comissões pelos agentes públicos, etc.

A corrupção a que me refiro – essa é que é realmente importante – toma o nome de corrupção política, porque envolve agentes públicos, eles que têm a obrigação de zelar pelo interesse da colectividade, pelo interesse de todos os cidadãos. A restante corrupção não me inquieta muito, porque os mecanismos do mercado, quando bem lubrificadas, acabam por a reduzir, tornando-a residual, sem grande relevância.

Aquilo que me assusta e é motivo de crescente preocupação geral, sobretudo em sociedades como a angolana, é a corrupção política, pois pode provocar injustiças sociais e, no limite, convulsões políticas.

A grande corrupção tem sido uma das causas do nosso subdesenvolvimento. Tem custos de toda a ordem.

Não creio que a corrupção seja apenas uma doença do subdesenvolvimento, mas é verdade que ela se alimenta bem nas sociedades subdesenvolvidas, circulando em todos os patamares, desde os níveis mais elevados do poder político até aos decisores locais, também nas administrações e nas empresas públicas. Todo o tecido político e administrativo fica enredado, enovelado, e perde-se capacidade de o moralizar, porque deixa de haver quem possa funcionar como árbitro, como juiz, como referência moral.

Os decisores de níveis superiores vão fazendo vista grossa para os actos de corrupção envolvendo os seus dependentes ou subordinados. Tornam-se todos cúmplices.

Volta e meia, os líderes políticos juram ter vontade de combater a corrupção, criam expectativas na população, dão até satisfação aos seus homólogos estrangeiros dos países democráticos onde tais actos são severamente punidos, se caíem sob a alçada da justiça. Aqui faz-se apenas uma encenação, depois, é virar o disco e tocar a mesma música.

Os poderes políticos nos países subdesenvolvidos estão reféns da corrupção. São poucas as excepções. Não existe vontade política de acabar com essa chaga, porque é a corrupção que os suporta e alimenta.

Uma das vias para travar com êxito o combate à corrupção seria libertar a sociedade civil das amarras que a afivelam, dando espaço às organizações, libertando a comunicação social, por exemplo.

O que é que nós hoje vemos, afinal? Precisamente o contrário: vemos, sim, vontade de abafar as vozes alternativas, vontade de asfixiar a comunicação social alternativa, retirando-lhe o espaço, tirando-lhe o oxigénio que é a publicidade.

As empresas que necessitam de publicidade, de algum modo dependem dos favores do Estado e dos seus agentes, por isso, retiram a publicidade aos órgãos que não são do desagrado do Estado ou dos seus agentes.

Angola é um grande laboratório, onde tudo isso acontece de um modo descarado. Estamos em risco de tornarmo-nos um Estado mafioso. As

máfias estão já a agir de modo quase descarado. Elas têm patrocínio e cobertura, possuem fortes aliados externos, muitas vezes até institucionais.

Como acabar com a corrupção em Angola? Não sei. Não existe uma fórmula mágica. Alguns de nós temos vontade de o fazer, ainda somos poucos. Precisamos de ser mais. Temos que alargar o espaço de liberdade e ter coragem de divulgar essa nossa vontade, mesmo que nos possa custar caro.

A via mais segura para combater a corrupção passa pelo alargamento do espaço democrático. Crescendo o espaço democrático, reduzirá o espaço mafioso, o espaço corruptor e corruptível. É um jogo de vida ou de morte. Se as máfias ganharem, o nosso futuro está condenado, seremos sempre um país periférico, mesmo que suba a altura dos edifícios modernos e aumente o consumo de champanhe nas festas dos ovos-ricos. Desses novos-ricos que foram pobres. Eles serão novamente pobres, quando forem ultrapassados por outros mafiosos como eles... Essa será a lógica.»

Luanda, 05 de Junho de 2010

DR. FERNANDO HEITOR

Consultor/Promotor de Mercado em África

✓ Causas de corrupção

1. Origem pobre da elite no poder (dirigentes).
2. Guerra Civil prolongada (mais de duas décadas) e o comportamento de conquista e saque material que ela provoca nos soldados e populações das zonas em conflito e o espírito oportunista de enriquecimento fácil e imediato a ele associado.
3. Fragilidade das instituições do estado e dos seus mecanismos de controlo e fiscalização.
4. Baixa remuneração do trabalho (salários baixos) vis-a-vis remuneração dos detentores de outros factores de produção (capital, terra, tecnologia).
5. Família africana alargada (várias mulheres; muitos filhos, parentes e demais agregados).

6. Dinâmica natural de implantação do modo de produção capitalista após o fracasso do modo de produção socialista (socialismo científico) durante a I República. O modo de produção capitalista e o sistema económico que o caracteriza (economia de mercado) assentam em pilares estruturantes dentre os quais se destacam:
- A propriedade privada dos meios de produção;
 - A produção de bens e serviços para o mercado;
 - O comportamento egoísta, individualista ambicioso e maximalista dos agentes económicos.
7. Estrutura do poder político do Estado e dos mecanismos da sua manutenção e perpetuação pelo partido MPLA, que o detém desde a independência de Angola e cujos pilares de sustentação são essencialmente os seguintes:
- a) Partidarização das estruturas de Estado (administração, económico-financeiro, militares, policiais e de justiça),
 - b) A militância assumida no partido é determinante para se fazer carreira nas estruturas do Estado acima referidas. O próprio presidente do país (Chefe de Estado) não é excepção a este princípio vertebral, pois só pode sê-lo se for presidente do partido. Estado e partido confundem-se, sobrepondo-se o partido e os seus interesses clubistas ao Estado racional e plural.
 - c) Clientelismo provocado pela promiscuidade partido-Estado e pelo frenesim oportunista de ocupar altos cargos no aparelho do Estado (empresas públicas; administração e outros) através de esquemas de compadrios e cunhas nas estruturas partidárias e outras adjacências do partido, sem nenhuma preocupação pela competência técnico-profissional e pela capacidade académica e integridade moral.
8. Necessidade de criação na sociedade angolana de uma classe empresarial e de uma elite económica e financeira. Conscientemente a estratégia gizada pelos dirigentes do Estado (que são os mesmos do partido no poder) foi a de facilitar o abocanhamento rápido dos recursos do Estado, alguns

militantes do partido nos quais se depositava maior confiança partidária, para a perpetuação da hegemonia deste partido em Angola. Estes militantes-empresários em menos de uma década, com o capital inicial obtido gratuitamente do Estado para a criação das suas empresas e beneficiando dos negócios chorudos com o próprio Estado a si consignados, em processos de ajuste directo e sem necessidade de concursos públicos, facilmente se tornaram nos milionários e multimilionários que são hoje. Constituíram uma autêntica oligarquia económica e política, dominante em todos os seguimentos da sociedade angolana (até na cultura, desporto e mesmo nas igrejas).

✓ **Quais os caminhos possíveis para a sua solução?**

1. Mudança de poder político do Estado em Angola. Uma outra força política imbuída de uma cultura não oligárquico-partidária e mais democrática, deverá tomar o poder do Estado em Angola com uma maioria absoluta suficiente para produzir alterações profundas nos pilares que sustentam o actual regime de partido-Estado do MPLA. Nomeadamente:
 - 1.1. Separação entre o poder partidário e o poder de Estado. Este deve ser soberano, nacional e aquele deve subordinar-se a este e não o contrário. Consequente:
 - a) O chefe de Estado deve ser suprapartidário e deve desvincular-se da militância partidária, durante o seu mandato;
 - b) Despartidarização das instituições do Estado e empresas públicas. A meritocracia ajuizada a partir de critérios essencialmente assentes na capacidade técnica, profissional científica deve substituir os critérios da militância partidária para ocupar cargos na Administração e empresas públicas.
 - c) Sistema eleitoral do Presidente da República pela via directa, universal e não atípica.
2. Confisco de bens a todos aqueles que se prove que deles se

- apoderaram ilegalmente ou de forma corrupta.
3. Separação autêntica de poderes entre o Executivo, o Legislativo (Assembleia Nacional) e o Judicial.
 4. Capacitação técnica e material dos órgãos de fiscalização.
 5. Desburocratização da Administração pública, através da modernização técnica e administrativa e da melhor qualificação dos seus funcionários.
 6. Redimensionamento da Administração pública (menos funcionários, melhores funcionários e melhores salários) e descentralização administrativa.
 7. Educação Cívica massiva e permanente nas escolas, nos órgãos de Comunicação Social, etc, sobre questões de governação pública, ética e moral; civismo; Direitos, Obrigações, garantia, etc.
 8. Políticas económicas que visem o empoderamento económico das famílias angolanas em geral e de cada angolano em particular.
 9. Protecção inequívoca do angolano pelo Estado nos domínios político; económico-financeiro; social e cultural face à competição com os estrangeiros no seu país ou no estrangeiro.
 10. Reforma do modelo de crescimento/desenvolvimento actualmente em vigor em Angola, claramente neo-liberal apostado num crescimento económico desigual, potenciador de graves desigualdades sociais e de assimetrias regionais e que alimenta o círculo vicioso de pobreza e do subdesenvolvimento, que geram enorme dependência externa actual e deixa ociosos vários sectores económicos de grande potencial em benefício da exploração irracional de apenas um sector: - o petrolífero.»

Luanda, 14 de Maio de 2010.

LEGISLAÇÃO FUNDAMENTAL PARA PREVENÇÃO E O COMBATE À CORRUPÇÃO EM ANGOLA

1) LEGISLAÇÃO NACIONAL

- **Constituição da República de Angola de 2010, Assembleia Nacional**, Publicada no Diário da República de Angola, I Série, n.º 23, de 5 de Fevereiro de 2010, inclui alguns artigos relevantes para o combate à corrupção.
- **Código Penal Angolano, de 1886**, inclui alguns artigos relevantes para o combate à corrupção.
- **Lei n.º 21/90, de 22 de Dezembro, da Assembleia do Povo, dos crimes cometidos por titulares de cargos de responsabilidade**, Publicado no Diário da República de Angola, I. Série, n.º 53, de 22 de Dezembro de 1990.
- **Resolução n.º 27/94, de 26 de Agosto, do Conselho de Ministros, aprova a Pauta Deontológica do Serviço Público em Angola**, Publicada no Diário da República, I Série, n.º 37, de 26 de Agosto de 1994
- **Lei n.º 3/96, de 5 de Abril, da Assembleia Nacional, cria a Alta Autoridade Contra a Corrupção**, Publicada no Diário da República de Angola, I Série, n.º 14, de 5 de Abril de 1996.
- **Lei n.º 6/99, de 3 de Setembro, da Assembleia Nacional, das Infracções Contra a Economia**, Publicada no Diário da República, I Série, n.º 36, 3 de Setembro de 1999.
- **Lei n.º 13/03, de 10 de Junho, da Assembleia Nacional**, Publicada no Diário da República, I Série, n.º 45, de 10 de Junho

de 2003. Derrogatória da Lei n.º 6/99, de 3 de Setembro. Lei das Infracções contra a Economia. – Revoga os artigos 17.º a 50.º da Lei n.º 6/99 de 3 de Setembro.

- **Lei n.º 11/10, de 20 de Junho, Regime Jurídico e Estatuto Remuneratório dos Titulares da Função Executiva do Estado**, publicada, I Série, Diário da República, n.º 121.
- **Lei 34/ 11, de 12 de Dezembro, Lei do Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo**, I Série, Diário da República, n.º 238
- **Lei n.º 3/14, Lei sobre a Criminalização das Infracções subjacentes ao Branqueamento de Capitais**, I Série, Diário da República, n.º 27
- **Lei 13/15, de 19 de Junho, Lei da Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal**, I Série, Diário da República, n.º 91
- **Lei n.º 19/17, de 25 de Agosto, Lei sobre a Prevenção e Combate ao Terrorismo**, I Série, Diário da República, n.º 146
- **Lei n.º 9/18, de 26 de Junho, Lei de Repatriamento de Recursos Financeiros**, I Série, Diário da República, n.º 92.
- **Resolução n.º 10/05, de 4 de Julho, da Assembleia Nacional**, aprova o Código de Conduta Eleitoral, Publicado no Diário da República, I Série, n.º 79 de 4 de Julho de 2005.
- **Lei n.º 3/10, de 29 de Março, Assembleia Nacional, da Probidade Pública**, Publicada no Diário da República de Angola, I Série, n.º 57, de 29 de Março de 2010. Revoga a Lei n.º 22/90, de 22 de Dezembro (Lei Sobre a Disciplina Estatal), a Lei n.º 13/96, de 31 de Maio (Lei Orgânica que Estabelece o Regime Jurídico e o Estatuto Remuneratório dos Membros do Governo), o Decreto n.º 23/90, de 6 de Outubro (Sobre as Regalias Patrimoniais dos Dirigentes) e o Decreto n.º 24/90, de 6 de Outubro (que Regulamenta o Recebimento de Pequenas Ofertas a Membros do Governo) e demais legislação que contrarie o disposto na presente lei.

2) LEGISLAÇÃO REGIONAL E INTERNACIONAL

- **Resolução n.º 38/05, de 8 de Agosto, Conselho de Ministros, aprova o Protocolo da SADC Contra a Corrupção**, Publicada no Diário da República, I Série, n.º 94, de 8 de Agosto de 2005
- **Resolução n.º 20/06, de 23 de Junho, Assembleia Nacional, aprova, para adesão, a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção**, publicada no Diário da República de Angola, I Série, n.º 76, de 23 de Junho de 2006.
- **Resolução n.º 27/06, de 14 d Agosto, Assembleia Nacional, aprova, para ratificação, a Convenção da União Africana sobre Prevenção e o Combate à Corrupção**, publicada no Diário da República, I Série, n.º 98, de 14 de Agosto de 2006.



THE TOPOGRAPHY OF CORRUPTION AND LACK OF TRANSPARENCY IN ANGOLA

REPORT



LUANDA, MAIO DE 2018

FICHA TÉCNICA

TÍTULO:

A Topografia da Corrupção e da Falta de
Transparência em Angola - Relatório

2ª Edição ACTUALIZADA - 2018:

Associação Justiça, Paz e Democracia
Rua Nicolau Gomes Spencer, Prédio N.º 47, 1.º Andar, Direito
Apt. N.º 06 – Bairro do Maculusso, Luanda -Angola
Telefone: (222) 333 620/ 334 940/ 993 40 10 23
E – mail: ajpd@netangola.com/ajpd@ajpdangola.co/
www.ajpdangola.co/ FACEBOOK: AJPD Angola

COPYRIGHT:

AJPD 2018

DESIGN, IMPRESSÃO E ACABAMENTO

EAL — Edições de Angola, Limitada.
Rua Vereador Prazeres, n.º 41-43, São Paulo
Município do Sambizanga, Luanda – República de Angola
[www.edicoesdeangola.com]

TIRAGEM:

2000 exemplares

Os conteúdos constantes da presente publicação podem ser livremente citados ou reproduzidos, desde que indicada a fonte e que um exemplar da publicação que contém o material reproduzido seja enviado para a Associação Justiça, Paz e Democracia (AJPD).

CONTENTS

Acknowledgements	8
Foreword	9
Contextualization	11
Methodology	14
Acknowledgements	55
Foreword	57
Context	61
Methodology	65
Mapping The Topography Of Corruption And Lack Of Transparency In Angola	67

ÍNDICE TEMÁTICO

1. The “law Of The 20% Or 30% Partners” Or Cabritismo	50
2. External Signs Of “getting Rich Quick”:.....	51
3. The Often-Repeated Mantra Of Lack Of Funds For Basic Services To Justify The Lack Of Implementation Of Social Projects:.....	52
4. Influence Peddling:	52
5. False Public Procurement Rounds That Favour The Relatives Of Public Officials Or Companies In Which They Have An Interest:.....	54
6. Management Of The Public Exchequer By Family Members, Cronies Or Party Members.....	56
7. Refusal To Disclose Accounts And Information On Activities Carried Out/Lack Of Attention To Requests For Information On The Value Of Public Expenditures.....	57
8. The Creation Of Companies Opportunistically With No Physical Function And Over-Invoicing.....	58
9. “Only Carrying Out Orders	58
10. The Gift, The Special Favour, The Gratuity Or The So-Called “soda Fee”	58
Testimonies: The Causes Of Corruption And Options For Combating Corruption In Angola	60
Legal Instruments For Preventing And Combating Corruption In Angola.....	69

ACKNOWLEDGEMENTS

This study is the point of convergence of the work of various individuals and institutional efforts.

We would like to express our gratitude to NORWEGIAN CHURCH AID (NCA) for their support for the publication of this study.

Our gratitude also to all the members and staff of AJPD who directly or indirectly gave this study the benefit of their knowledge, namely Serra Bango, Lúcia Silveira, João Reis, Jorge Eurico, Sandra Furtado, Godinho Cristóvão, Maria Henda, Antônio Ventura, Carlos Alberto, Joaquim Gonçalves and Domingas Fortunato e Delma Monteiro.

Finally, a word of thanks to those experts who offered their testimonies on the “causes of corruption and ways of combating corruption in Angola”

FOREWORD

Corruption is an evil that affects the world in general and Angolan society in particular and its continued existence is responsible for ongoing violations of the rights, freedoms and fundamental guarantees of Angola's citizens.

In Angola, corruption is undermining the delivery of social services, namely health and education, freedom of movement, access to employment, security and the improvement of the quality of life of citizens and communities.

In 2018, the fight against corruption was included as part of the President's Governance plan and public space was more open to debate about issues of corruption, good governance and the exercise of citizenship. Nevertheless, legal, administrative and judicial measures aimed at detecting, preventing and combating corruption are still very fragile, despite stated political. The reissue of this report seeks to contribute, once again, to the debate and provide information on the phenomenon of corruption in Angola.

The lack of information and scarcity of research, reports and studies on corruption and its impact on the lives of Angolans have also been highlighted as one of the obstacles to addressing this phenomenon in a serious, in-depth and sustainable manner that will engage the whole of Angolan society.

The principle of the rule of law - enshrined in point 1 of Article 2 and point 2 of Article 198, of the Angolan Constitution - contains the idea that public servants should pursue the public interest, and they are prohibited from blurring the management of public and

private property (*res publica and res privata*). This is also prohibited by Angolan law and by international conventions ratified by Angola. Corruption and the low level of transparency in managing the public exchequer are problems that affect Angola's public life.

Point 1 of Article 21 of the Constitution states that the fundamental task of the State is to: "defend democracy, ensure and encourage the democratic participation of citizens and of civil society in the resolution of national problems".

The Association for Justice, Peace and Democracy (AJPD), a legally constituted organization of citizens, is implementing a "Human Rights, Good Governance, Transparency and Sustainable Development Programme". This programme aims to promote transparency in the management of public resources through the propagation of laws to prevent, combat and punish corrupt acts and by making available educational information such as the dissemination of the laws, conventions and state policies aimed at combating corruption in Angola.

This study is published in the framework of this programme. It aims to contribute to the effort of making more information available on the different forms of corruption in Angola and the paths trodden by some public servants who mismanage public goods in order to obtain private benefits, achieve personal objectives or provide economic or social benefits to family members, political parties or friends, in contrast to the demands of ethics and the probity of public bodies.

We have given the name *Topography of Corruption and Lack of Transparency in Angola* to this study. The word "topography" comes from the Greek *topos*, meaning place, region and *graphein*, meaning to describe. Literally, it means the description of a place but also the technique or art of graphic representation of a terrain, its surface features and their distribution, relative position and altitude; the morphology and altimetric elements of a region; the detailed description of a region; the detailed anatomical description of part of an organism¹.

¹ *Dictionary of Portuguese Language, Porto Editora, 8th edition, 1999. Accessed December 2011.*

According to another source, topography means: “the exact and detailed description of a place, determining its dimensions, existing elements, altimetric data variations, landforms, etc. Topography provides data, obtained through calculations, methods and instruments to serve as a basis for engineering or architectural projects to be carried out and it is fundamental to both planning and execution. The main goal of topography is to represent graphically, through the topographical survey, all the features of an area, including relief, contour lines, the existing elements at the location, distance, calculations of size, landmarks, magnetic north, geographical coordinates and features etc.”²

In the present study, the word Topography is used metaphorically to describe the characteristic elements, dimensions and features of corruption in Angolan public life, the ways in which the political elite and public servants practice acts of corruption using the public resources, the public office that they occupy for their personal benefit or that of their family members or friends.

This new edition of the report is part of the aforementioned Program and seeks to contribute to greater access to information about the forms of corruption in Angola and the ways in which some public agents tread to divert public assets in order to obtain advantages for their own benefit, to achieve specific goals or even to economically and socially benefit their family members or friends, contrary to guidelines and ethical principles.

On behalf of AJPD

Maria Lúcia I Silveira
(President)

Luanda, May 2018

² See: <http://www.mensural.com.br/Topografia>. Accessed December 2011.

CONTEXTUALIZATION

Angola is a country in Southern Africa bordering the DRC to the North and North East, Zambia to the East, Namibia to the South and the Atlantic Ocean to the West. Its total territory covers an area of 1,246.700 km², including a beautiful 1, 650 km long coastline. It is divided into 18 provinces and has a population of 29,250,009 inhabitants³, located mainly in the coastal region and the Western Central Plateau. As in most African countries, there are various ethnic groups in Angola, namely the kimbundu, Umbundu, kikongo, Tchockwe, Nyaneka-Khumbi and Ibinda.

After gaining independence in 1975, Angola entered a period of civil war and until 1992 had a one party political regime with a socialist legal framework based on Marxist-Leninist ideology. In 1991, the Angolan Consitutional Law was adopted, or the State of Democratic Law, based on the primacy of law, a multi-party political system, respect for the fundamental freedoms and guarantees of citizens, separation of powers and a decentralized, market economy. This led to the first democratic elections being held.

However, after the elections, the civil war broke out again, culminating in the signing of the Memorandum of Understanding of Luena-Moxico between the 2 warring sides, the Angolan government (MPLA) and UNITA in 2002. In August 2006, the Angolan government signed a Memorandum of Understanding with the Front for the Liberation of the Enclave of Cabinda (FLEC). Only in 2008 were

³ <http://ine.gov.ao/xportal/xmain?xpid=ine>

legislative elections held, with the governing party, the MPLA, which had been in power since 1975, winning a majority of 81.6%.

In 2010, a new constitution was approved that concentrated more powers in the position of the President of the Republic and annulled presidential elections. Now general elections are to be held in which the President of the Republic and Head of the Executive will be drawn from the head of the electoral list of the political party or coalition of parties which receives the majority of votes in the election.⁴

Angola's economy is heavily dependent on oil and diamonds. For instance "Angola's oil reserves – proved plus probable – were, according to [state oil company] SONANGOL around 12,6 million barrels (Bb) at the beginning of 2010, which makes the country the third largest oil producer in Africa, ahead of Algeria (12,2 B) and behind Libya (44,3 Bb) and Nigeria (37,2 Bb) in first and second positions respectively, according to the BP Statistical Review 2010. Angola is the world's 16th largest oil producer, with 1% of global reserves".⁵

According to the UNDP's Human Development Report⁶, Angola ranks 148 (out of 187 countries) with the following indicators: life expectancy at birth 51.1 years; low level of human development (0,486); GDP per capita US\$ 4,874 and mean years of schooling (adults) and expected years of schooling (children) 4.4 years and 9,1. The under five mortality rate is 220 per 1,000 births, 40% of people have access to potable water and 50% to basic sanitation.⁷ In terms of estimates of the rate of HIV/AIDs in 2011,⁸ the prevalence amongst adults is 1.97%.

⁴ *Articles 106, 109 and 143 of the Constitution of the Republic of Angola.*

⁵ *Centre for Scientific Study and Research, Catholic University of Angola (Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola/CEIC), 2010. Angola Energy Report, October, p. 47.*

⁶ *UNPD, 2011. Human Development Report. See: <http://hdr.undp.org/>, accessed 22 December, 2011. See also: Human Development Report 2011: Human development statistical annex. United Nations Development Programme; http://hdr.undp.org/en/media/HDR_2011_PT_Complete.pdf ; [http://pt.wikipedia.org/wiki/ Anexo:Lista_de_pa%C3%ADses_por_%C3%8](http://pt.wikipedia.org/wiki/Anexo:Lista_de_pa%C3%ADses_por_%C3%8). See also IBEP Report, INE, 2011.*

⁷ *Pestana, N. et al, 2011. Poverty, Water and Basic Sanitation, CEIC, 2011, p.26.*

⁸ *Angolan National AIDS Institute (Instituto Nacional de Luta Contra a Sida de Angola/INLS), 2011. Conference on HIV/AIDs in the Lobito corridor, Benguela, 31 August 2011.*

There are 212,558 people aged 15 and above living with HIV; 37,280 children from 0 to 14 years; 145,320 seropositive women; 15,913 HIV/AIDS orphans from 0 to 17 years.

After the political transition of 1992, Angolan society in general has witnessed a process of the accumulation of wealth on the part of the country's political elite through corrupt acts and influence peddling, concretely through the practice of using state assets and means to enrich their closest family members, children, cousins and uncles and aunts, to become the economic elite. This process does not comply with Angolan laws and has affected the improvement of the social services that aim to promote human rights and, above all economic, social and cultural rights, as enshrined in the Angolan Constitution.

In Angola, there is economic, political and administrative corruption. In May 2008, the President of the Republic, José Eduardo dos Santos, in the role of President of the MPLA, declared during the MPLA preparatory conference for the 2008 elections that the overall objectives of the MPLA government included the following: "Among the principles of good governance we should not discount the fight against corruption and influence peddling, due to its negative impacts on the functioning of public and private institutions and, principally, on ethics and public morality, leading to practices that are damaging to the interests of citizens and, at times, the national interest".⁹

However, in December 2011 the International Monetary Fund (IMF) reported that around US\$32 billion in state revenues – or 25% of Angola's GDP –was unaccounted for. According to the IMF, this could be related to the activities of the state oil company, Sonangol. The figure includes unexplained transfers of funds to foreign accounts:

During the last few years, Angola's fiscal accounts have exhibited large residual financing items, cumulatively equivalent to about US\$32 billion (25 percent of GDP) from 2007 to 2010. Labeled "domestic non-bank, or nonmonetary financing" in previous program documents, these flows emerge as a residual, after netting against the overall balance on a cash basis all external financing flows identified by the

⁹ 2008. *Speech to the MPLA Congress, Luanda, 9 May.*

MoF [Ministry of Finance] and all domestic financing flows that can be identified from the National Bank of Angola (BNA) monetary data. In the discussion with the authorities, a key component appears to be due to the transfer of funds to escrow accounts held abroad in excess of the debt servicing for which those accounts were intended.¹⁰

Angola has various laws that aim to promote transparency and detect, combat and punish acts of corruption.¹¹ Formally, there is a Law of High Authority against Corruption, but it has never been applied. In addition to this, Angola ratified through Resolution 27/06 of 14 August the African Union Convention on Combating and Preventing Corruption and approved, the country's accession to the UN Anti-Corruption Convention through Resolution 20/06 of 23 June. In recognizing these conventions, the Angolan state has committed at the international level to adopt the necessary legislative, administrative and political measures to prevent, investigate and sanction acts of corruption committed in the country.

Laws have existed for a long time but have never been implemented. The 2010 Constitution of the Republic of Angola, the Code of Electoral Conduct and the Penal Code contain some relevant anti-corruption provisions. There is also the Law of Crimes Committed by Public Office Holders, the Law of Economic Crimes and the Law of Public Probity.

In this context, the Angolan Executive has taken some weak measures that can be considered still be considered opportunities to combat corruption, including the establishment of the Financial Intelligence Unit; the Presidential discourse of “Zero Tolerance” on corruption; the reinforcement of the institutional capacity of Angola's civil service; and the contracting of Ernest and Young to reorganize the country's public finances.

¹⁰ IMF, 2011. December 2011. IMF Country Report No. 11/346, “Box 2. Clarifying the Unexplained Residual in the Budget”, p. 9. See: <http://www.imf.org/external/pubs/ft/scr/2011/cr11346.pdf>. Also Human Rights Watch, 2011. “Angola: Explain Missing Government Funds”; <http://www.hrw.org/news/2011/12/20/angola-explain-missing-government-funds>. See also Angola Government communication, in RNA, Angolan Public Newspaper, 17, 18, 19 of January, 2012 and www.portalangop.co.ao

¹¹ For list of these laws, see Annex and also AJPD, 2011. *Basic Laws for preventing and combatting corruption in Angola, Luanda, Angola.*

However, in public life and in the civil service actions and signs persist that show that corrupt practices still dominate the behaviour of most of the country's political elite.

METHODOLOGY

This study by AJPD on the paths, forms and expressions of corruption in Angola used the following methodology and information sources:

- Archival research on relevant reports and studies published on corruption, transparency and good governance in Angola.
- A key reference was the study by Antoninho Marmo Trevisan et al The fight against corruption in Brazil's prefectures, Ateliê Editorial, São Paulo, 2003.
- Other public sources of information, namely material from print media, radio, television and websites that remained accurate at the time the study was concluded.
- Analysis of roundtables and debates covering the themes of corruption, transparency and good governance in Angola.

The present content of this study constitutes the results of AJPD's research carried out between January 2010 and July 2011.

Interviews were requested with various experts including economists, journalists, MPs, ministers, representatives of the various political parties that have parliamentary representation, human rights defenders, academics and political commentators in order to ascertain their responses to two questions: 1) What are the causes of corruption in Angola? 2) What are the possible options for detecting, preventing and combating corruption?

Of the 30 potential interviewees contacted, only 4 agreed to give their views on the issue.

In addition, we sought to examine the findings of the research in the light of relevant legislation ratified by Angola at the regional (SADC), continental (AU) and international (UN) levels.

In order to help the reader, we have first compiled some examples of the kind of practices or habitual behaviours of public officials and the political elite which illustrate the presence of corruption in Angola, followed by a concrete example of each obtained from the sources cited.

MAPPING THE TOPOGRAPHY OF CORRUPTION AND LACK OF TRANSPARENCY IN ANGOLA

The most visible manifestations of corruption in Angola, which we call here “the paths and signs of corruption in Angola” are as follows, according to our findings and in view of the relevant national legislation in place and regional (SADC), continental (African Union) and international (UN) conventions:

1. The “law of the 20% or 30% partners” or cabritismo:

Members of the Executive at the central or local levels and the management of public enterprises make their own participation in companies undertaking large investments a condition for the implementation of such projects or involve their own companies in service delivery in the areas they work in,

This is called cabritismo. This expression derives from the popular saying that «The goat eats where it is tied up». This means that the public official, when carrying out his or her functions, will manage public affairs in order to gain the maximum personal benefit and ensure his or her own survival, existence and enrichment, even if illicit.¹²

An example of this is Manuel Vicente, the CEO of Angolan state oil company Sonangol. According to the investigative journalist Rafael Marques Morais, the President of the Board of Sonangol is a partner in the construction company that is building the new corporate headquarters of Sonangol in Luanda.¹³

¹² A goat, when tied to a post, will eat all the grass surrounding it down to the roots. Cabritismo is therefore an expression that also refers to an ultimately self-defeating greed.

¹³ 2010. “The Self-Dealings of Sonangol’s CEO”, www.makaangola.com, June 2010. English version:

In his investigation, Rafael Marques states that: “On 20 May 2002, the chairman of the board and CEO of Sonangol, Manuel Vicente, went into partnership with Grinaker LTA International Holdings, a South African company, the Banco Africano de Investimentos (BAI), and Mario Palhares in setting up Grinaker LTA Angola - Civil Construction and Public Works. Each partner took an equal 25 per cent shareholding”.

The report continues: “A few months after it was set up, Grinaker LTA Angola - Civil Construction and Public Works in partnership with the Portuguese construction company Soares da Costa, got the contract for the new Luanda headquarters of the Angolan national oil company, Sonangol”.¹⁴

Rafael Marques also claims that: Manuel Vicente did a business deal with himself when he illegally transferred a percentage of Sonangol Holdings into his own name, thus making himself a formal (private) shareholder in virtually all the multi-million dollar deals of the state-owned business [...] Manuel Vicente’s self-dealing [...] blatantly breaks the law. Article 25 (a) of the Law on Public Probity makes it illegal for a public official to receive a cut of a deal in which he or she has decision-making powers or influence. In the case of Manuel Vicente, he sold, offered or illegally transferred the Sonangol shares for his personal benefit.”¹⁵

This reality of cabritismo and influence peddling was also described and denounced by the Bishops Conference of Angola and São Tomé and Príncipe (CEAST) in its Pastoral Message of 20 November 2009, “Our life and actions in Christ”:

Corruption weakens the institutions and values of democracy, ethics and justice, compromising the sustainable development of a state of law. We note, with great sadness, the way in which

<http://allafrica.com/stories/201006241078.html>, 24 June 2010.

¹⁴ *Ibid.* See also www.clubK.net, June, 2010.

¹⁵ Marques Morais, R. 2010. Manuel Vicente’s raid on Sonangol, www.makaangola.com, May, p. 1 & p. 5. English version available at: <http://www.africafiles.org/article.asp?ID=23550&ThisURL=/angola.asp&URLName=Angola>

many obtain easy profits and personal enrichment through influence peddling, protectionism and selling interests. Many holders of public office make their own participation as partners at zero cost in companies managing investments a condition of the establishment of these companies.¹⁶

2. External signs of “getting rich quick”: In recent years, as soon as public servants take on management responsibilities in the civil service, or in central or local government, after a short period of time they are seen using luxury cars or other high value consumer goods; purchasing real estate (houses) in Angola or abroad (particularly in South Africa or Portugal¹⁷); becoming partners in Angolan or foreign companies; going on leisure trips abroad, travelling first class; staying in luxury hotels; carry out medical consultations in expensive private clinics; and, generally, showing signs of making personal expenditures that are incompatible with their official incomes, from one day to the next.

One of the most recent examples is the acquisition by the country’s National Assembly of top of the range BMW 540i and 550i cars for Members of Parliament. These cars, for use by the MPs on official business, cost a great deal. Apart from cars, according to one source, at the beginning of this legislature, the Parliamentary MPs received salary increases along with extra subsidies and benefits that they had not received in the first legislature. The total value of these benefits stands in stark contrast to the amount spent on basic services for Angolan citizens, the insufficiency of which is often attributed to a lack of financial resources:

“On March 27 2009, the National Assembly approved a contract with the dealership of BMW in Angola, Sadasa, to provide an additional 50 cars worth \$8.2 million. The total amount included the purchase of 41 BMW 540i at a price of \$179,000 each, and five BMW 550i for

¹⁶ CEAST, 2009. *Pastoral message published in the newspaper O Apostolado*, V, Edition no. 19, November-December 2009, p.14

¹⁷ 2011. “Angolans buy holiday houses in Portugal”, *SOL*, n. 255, 22 July, p. 16.

\$189,000 each [...] The total cost for the purchase of 256 BMWs is \$43.6 million.”¹⁸

Paradoxically, “In 2009, the National Assembly spent around US\$2.5 million on Christmas hampers and an end-of-year cocktail party, according to that year’s budget. To put that in perspective, it is more than what was budgeted for Luanda’s Department of Health for the year 2010.”¹⁹

4. Influence peddling: There are many cases of people who assume positions of authority in the Executive who abuse their real or supposed influence or their position to facilitate access by family members, childhood friends, companions from school or other contacts to public services or to public sector jobs, credit, business opportunities or even to participation in public sector service delivery contracts. This occurs even more commonly in relation to businesses owned by direct family members of Angola’s President.

For example, according to a report on corruption in Angola by the journalist Rafael Marques, the ex-Minister of Information Manuel Rabelais is “the managing director of various companies, some of which provide services to the state media outlets. Apart from giving away Channel 2 of TPA (Angolan Public Television) to the president’s children, Manuel Rabelais [has retained] Tchizé dos Santos, the president’s daughter, as one of the interim directors of TPA. Tchizé dos Santos is the managing director of Semba Comunicação, which is responsible for producing the content of TPA’s Channel 2.”²⁰

In addition, Marques considers the existence of, and activities carried out by, the personal foundation of President Eduardo dos

¹⁸ Marques Morais, R., 2011. “Angolan Parliament splashes over \$43 million on BMWs”, www.makaangola.com, 4 October.

¹⁹ *Ibid.*

²⁰ Marques Morais, R., 2009. “Presidential promiscuity has corrupted society”, www.makaangola.com, 10 November. For the English version, see: www.pambazuka.org/en/category/features/60707.

Santos, FESA, “the most blatant example of influence-peddling ever seen in the country”.²¹

Another, more recent example was revealed by the website Club-K, which offers “balanced and impartial news coverage from Angola”.²²It concerns the media relations company that will henceforth manage information on behalf of the Government of Angola. According to Club-K:

In the course of a proposed project, President José Eduardo dos Santos ordered the creation of a structure called “Group for the revitalization and implementation of the institutional information services of the Administration or GRECIA²³ (official order No. 52 /2011). The Group, in turn, subcontracted Semba Communications to carry out these tasks (resulting in the role of the Secretary of Information of the Presidency, Mena Abrantes, becoming redundant). GRECIA is under the authority of the Minister of State and Head of the President’s Military Office, Carlos Maria Feijó, but in practice is run by a coordinator, Sérgio Neto, the CEO of Semba, who also runs the news website “Angonoticias”. Neto in turn contracted foreign consultants, some of whom, including Frederico Roque de Pinho (ex-Editor in Chief at SIC)²⁴ are already based in Angola as the result of a contract between Semba and Channel 2 of TPA [Angolan Public Television]. GRECIA also employs Angolan consultants, notably Victor Fernandes (Director of the magazine *Expansão*), Alexandre Cosse (a journalist for TPA), Benedito Joaquim (a communications theorist and a journalist for TPA), Rui de Castro (Chairman of the ORION agency linked to the MPLA [Angola’s ruling party]) and Belarmino Van-Dunem (an academic) who seems to offer political opinions.

²¹ Marques Morais, R., 2009. “Presidential promiscuity has corrupted society”, www.makaangola.com, 10 November. For the English version, see: www.pambazuka.org/en/category/features/60707.

²² See: <http://www.club-k.net/>

²³ In Portuguese, the name is *Grupo de Revitalização e Execução da Comunicação Institucional da Administração*.

²⁴ SIC is the acronym for SIC - *Sociedade Independente de Comunicação*, Portuguese media company which runs several television channels in Portugal.

The GRECIA/Semba Communications partnership has an annual budget \$50 million. The foreign consultants receive a salary of US\$10,000 a month plus their business expenses whereas the Angolan consultants get US\$5,000. On 1 February 2011, GRECIA's coordinator, Sergio Neto set up a website (www.grupogrecia.org) with the idea of communicating the activities of the Group. He also looks after the website of the Presidency (www.sapr.ao) and until recently also ran the IT company "Valey Soft" [...] It should be recalled that Semba Communications, which coordinates GRECIA, was set up in 2006 and was run principally by José Paulino dos Santos "Zedú",²⁵ a young business man who had graduated in media administration from the University of New Orleans in the USA. After its entrance into the market, Semba made a name for itself in the international advertising campaign carried out by Angola's National Private Investment Agency (ANIP), including a strong presence on CNN International. It was also responsible for the rebranding of the Angolan Development Bank (BDA). However, its main work has involved managing Channel 2 of TPA.²⁶

5. False public procurement rounds that favour the relatives of public officials or companies in which they have an interest:

Despite the fact that there are regulations governing public procurement, in many cases contracts do not respect the regulations and due procedures. High-ranking public officials hold false procurement rounds: the companies that succeed in winning the contracts are those with links to the officials, their relatives or friends and, in the majority of cases, the winning firms do not have the requisite skills to carry out their contractual obligations.

In interview with Angolan State Radio in January 2007, the

²⁵ *The news article is referring to the son of Angola's President.*

²⁶ *Club-K, 2011. "Management of the government's image given to Semba Communications", 13 July; http://www.club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=8178:gestao-da-comunicacao-da-pr-entregue-a-semba&catid=9:preto-e-branco&Itemid=662, accessed 15 July 2011. See also: "The dos Santos Clan: Eat everything and leave nothing for others", in the Angolan newspaper *Folha 8*, Saturday 23 July, no. 16, 1056, p. 2. To date this information has not been officially refuted.*

President of the National Audit Office, Julião António, stated that: “it is in procurement that we find the open door to corruption [...] the enrichment without reason of one or other public servant can be the only reason for the contracts that are signed”.²⁷

A similar observation was also made by journalist, writer and MPLA Member of Parliament, João Melo: “In the same way, there are signs that corruption (for instance, the signing of harmful contracts) continues to be one of the most favoured ways of accumulating capital”.²⁸

Another illustrative example of this state of affairs in Angola is the case of SOENCO, the company given oversight of the construction of the 11 November Football Stadium in Luanda in 2008-2009.

At this point, the Government had given responsibility for overseeing the construction and management of the football stadiums being built for the African Cup of Nations held in 2010 to the Ministry of Public Works. SOENCO was contracted to carry out the work without any transparent procurement process.

The journalist Rafael Marques has reported that: “the inspection contract for the construction of the Luanda stadium [...] was performed by SOENCO, a company belonging to the deputy-minister of Public Works, José Joana André”.²⁹ The report continues: SOENCO is a company created on 30 August 2006, by the vice-minister of Public Works, José Joana André. On 8 February 2010 José Joana André was appointed Secretary of State for Construction in the new government under the Third Republic. Although his title changed, his job remains essentially the same. His partners in SOENCO are two officials of the ministry: Rui Celso da

²⁷ 2007. Interview on the “Morning News” programme of Angolan State Radio, 3 January 2007. Also published on www.angonoticias.com, (site accessed on 10 June 2009) . See also “Procurement without oversight leads to illicit enrichment”, *Jornal de Angola*, online edition, 30 December 2009.

²⁸ Melo, J., «Corrupção, Capitalismo e Classe Média», in the weekly paper *Novo Jornal*, n.º 201, 25 November, 2011, p 21.

²⁹ Marques Morais, R., 2010. “Foul Play: Corruption and the 2010 Africa Cup of Nations”, www.makaangola.com, 24 March. Accessed 25 February 2011. For English version, see: <http://www.africafiles.org/article.asp?ID=23234>.

Silva and Maria Manuela Ferraz, who until early February this year, were respectively the minister's chief of staff and top adviser. The third nominal partner is a private individual, Celso Paulo Correia Teixeira. While serving as Secretary of State for Construction José Joana André, is also the managing director of SOENCO. Rui Celso da Silva and Maria Manuela Ferraz, while public officials, are also managing directors of the same company [...] The government entrusted to the Ministry of Public Works the task of building and managing the football stadiums for the African Cup of Nations. For this reason, José Joana André had the power to exert influence and make decisions concerning the preparation and management of the infrastructure of the stadiums.³⁰

6. Management of the Public Exchequer by family members, cronies or party members³¹: Normally, public servants tend to choose their children, relatives, party comrades or cronies to manage the strategic areas of the sectors they lead, offering them the best work conditions and social privileges, without any transparent criteria or open public competition. This practice is evident in the sudden and convenient job changes that occur when Ministers, National Directors etc. move office. For example, amongst the most frequently offered privileges are cars, houses, drivers, sometimes domestic help, and all kinds of perks at expense of the Public Exchequer, showing a blurring of interests between the *res publica* and the *res privata*. In other words, these are clearly acts of blatant nepotism. This word stems from the Latin word *nepos* or *nepote* which means grandson, descendent or nephew. It is frequently used to describe the way certain governing or public officials favour their relatives or close

³⁰ *Ibid.*

³¹ According to Filomeno Viera Lopes, an economist and prominent opposition politician in Angola: "The Angolan forms of corruption are nepotism, influence peddling, the creation of difficulties in order to get facilitation payments, tax evasion and other forms of defrauding the public purse, from false declarations to enabling false declarations by third parties". "Corruption in the Angolan Context", intervention at the Conference on Transparency, Corruption, Good Governance and Citizenship in Angola, CEFOJOR, 28 June 2011, p. 10.

friends to the detriment of other people who are suitably qualified or trained, especially in relation to nominations or promotions for roles in the civil service.

The most recent example of this reality was the approval by the Council of Ministers under the direction of the President of Angola, José Eduardo dos Santos, of the appointment of Maria Luisa Perdigão Abrantes as President of the Board of ANIP.³² Maria Luisa Abrantes is President dos Santos' ex-wife and ex-representative for ANIP in the USA.³³

This state of affairs has already been described as a corrupt practice in a report written by various experts and commissioned by the Ministry of Justice in November 1990, before the Bicesse Accords.

The report highlights that, although in general, corruption in society “is seen in contexts that lend themselves to idleness, easy living, bribery, the search for subsistence by any means – robbery, fraud, theft, prostitution etc.”; in relation to the administrative apparatus of the State, public officials “create difficulties in order to get facilitation payments”, accept offers to speed up licit acts or to commit illicit acts, submit to bribery, defraud state coffers, waste material resources and carry out frauds. These practices extend to all Ministries, including the Security and Internal Order agencies, the Armed Forces, even the Ministry of Justice and, in addition, the Single Party [the MPLA], where “schemes”, “factions”, and “politico-private clientelism” predominate [...]. In state enterprises, the most favoured methods are embezzlement, charging of commissions, nepotism, cronyism, over-invoicing, purchase of phantom goods etc.³⁴

³² ANIP is the National Agency for Private Investment (*Agência Nacional de Investimento Privado*). Under Article 5 of the Law on the basis of private investment (Law 11/03), ANIP is the state agency tasked with implementing national policy in relation to private sector investments, as well as promoting, coordinating, directing and overseeing private sector investments.

³³ For more information, see “*Aprovada indicação de administradores de empresas*”; <http://www.portalangop.co.ao>. Accessed 29 November 2011.

³⁴ 2010. “*The Causes of Corruption*”; *Revista Figuras & Negócios* 10, no. 105, August 2010, p. 54.

7. Refusal to disclose accounts and information on activities carried out/lack of attention to requests for information on the value of public expenditures:

Many public servants vehemently resist disclosing any kind of information on the accounts, costs and expenditures carried out as part of a particular public spending exercise. There is a reluctance to state the exact expenditures made by public bodies and also resistance to independent and/or external oversight. This is particularly the case in those provinces outside Luanda, Benguela and Huila.

In our view, public servants are obliged to give honest explanations to the public regarding how, how much and to what end public funds are spent. This resistance to disclosing fiscal information is a sign of bad governance and lack of transparency.

8. The creation of companies opportunistically with no physical function and over-invoicing:

Whenever the implementation of any great project or event promoted by state bodies draws near, corrupt schemes begin to emerge.

The first kind of scheme is the creation of fictitious firms to provide essential services for the event in question. Many of these firms only exist on paper, have no experience of working in the field and sub-contract other firms - Angolan or foreign, usually Portuguese or Chinese - with greater and better experience. Many of the partners and management are mere straw men.

These kind of corruption schemes are said to have occurred during the run-up and celebration of the African Nations Cup in Angola in 2010, when various public officials set up firms and service providers that only existed on paper, especially in the fields of advertising, public relations and hospitality.

9. “Only carrying out orders”:

Many public officials who take part in corruption schemes or influence peddling, embezzlement or illicit enrichment allege that they are only carrying out “superior orders”. This expression or the expression “the boss’s orders” exist in the Angolan lexicon as a form of speech expressing the idea that one

is implementing a decision made by a superior and therefore it must be carried out. Yet no-one ever takes responsibility for such orders and it is never clear who exactly the superior is. The order is faithfully carried out even if it is prejudicial to the state and violates the rules of good management or governance.

This state of affairs was also recognized by the Head of the Audit Court, Julião António, who stated that: “Unfortunately, in Angola, we have public administrators who see the Audit Court as an obstacle to management, they are adverse to showing us public contracts so they can be inspected before signing, on the grounds of urgency and superior orders” [italics added].³⁵

10. The gift, the special favour, the gratuity or the so-called “soda fee”³⁶: In themselves, these are not acts of corruption.

However, they are “recurrent practices in our country that are closely associated with corruption”³⁷. In addition:

The gift, the favour and the gratuity do not involve, necessarily, the transgression of a norm. However, they are social practices that could lead to corruption. The latter implies a significant reward (money, goods, some additional material wealth or benefit of another kind) so that the established rules will be broken in favour of the corrupter. In the case of Angola, the active agent of corruption is not, necessarily, the citizen who wants to see their affairs resolved as quickly as possible. The active agent of corruption is the public official who asks for a “tip” for the service that he or she is obliged, as a public servant, to give to the citizen.³⁸

³⁵ 2009. “Procurement without oversight leads to illicit enrichment”, *Jornal de Angola*, online edition, 30 December.

³⁶ Portuguese, the word “gasosa” means a fizzy drink but also a small bribe or facilitation payment either to avoid sanction for an alleged offence or to speed up a routine administrative process.

³⁷ Pinto de Andrade, V., 2010. “The Law of Public Probity and Combating Corruption”. Intervention at a roundtable organized by AJPD, Luanda, 8 June 2010.

³⁸ *Ibid.*

TESTIMONIES: THE CAUSES OF CORRUPTION AND OPTIONS FOR COMBATING CORRUPTION IN ANGOLA

To conclude this study, AJPD conducted interviews with several individuals or groups. Here are their views on the causes of corruption in Angola and the best ways of combating it.

UNITA³⁹ Parliamentary Group

✓ The causes of corruption

Today Angola is turning into a real chaos in terms of corruption, because to speak about corruption is to speak about a state of affairs that is almost intangible, in the sense that the author of corrupt acts is the person who holds political, economic and military power – all those who could set an example of transparent and responsible governance are at the heart of power and are accused of a level of corruption that is unprecedented in the history of humanity.

To talk about corruption is to say that nothing can be done in Angola without having to submit to paying for favours. It is to exercise power. It is to be venerated and powerful.

Those who have power are those who have the money, material wealth or services and places to distribute; houses, cars, managerial jobs in the public services and strategic public enterprise; paid trips or holidays abroad in particular; medical check-ups and expenses; paid treatments in the best clinics in Angola or abroad; contracts for profitable public works whose award is already a foregone conclusion;

³⁹ *The National Union for the Total Independence of Angola, in Portuguese the União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA), is Angola's main opposition party.*

guaranteed roles or posts in the organs of the state, such as MP, Minister, General, Police Chief etc.

To all intents and purposes, the systems of government and power have aligned and controlled all the lines of force so that no other political force outside the MPLA will be able to take power, for several decades, thus guaranteeing the enjoyment in perpetuity of endless privileges, such as special tax arrangements, and their transmission to future generations of their descendents.

The cause of corruption is an unbridled ambition for money, material wealth and luxury, to an absolutely egomaniacal extent.

Another cause of corruption is the systemic lack of social opportunities.

Opportunities are distributed according to personal interests and friendships, levels of family connection, or even to gain advantage over others. Consequently, this leads to vicious circles of cosines and benefits only for certain families, elites or classes who already enjoy it. The have-nots have to become corrupt in order to enter the gilded circle of the “chosen few”.

This lack of opportunities, mismanagement, unequal distribution of the country’s wealth and poor service delivery all lead to an unprecedented level of corruption. To have access to a well-paying job, one has to pay money or favours. In order to get papers processed, to get a place in a public university, to get reasonable treatment in a hospital or another public health service, one has to pay or do favours.

In conclusion, corruption is the result of a combination of factors, mismanagement and unequal distribution of the country’s resources giving rise to unbridled ambition to possess those resources. It is the possession of political power without limits. Consequently, it is a complete lack of scruples that does not respect the founding principles of a democratic state of law. It is a lack of humanity and common sense in respecting human rights and respecting others.

What are the possible options for tackling corruption?

It is not easy to find a way to eradicate corruption in Angola, because it has become a kind of narcotic or drug. The authors of corrupt acts can no longer live without corruption. Because they can

no longer live unless they are the only ones - or rather the only one - with political power. The corrupt people in the regime have names and are well known, only, as was said earlier, they have neither pity, nor feel sorry, for anyone. Rather social injustice is the mark of their survival. They are elevated to the point where they cannot live without their acolytes, followers and flatterers.

It is now natural to them to think of, and consider themselves, as the only chosen ones by nature and by their gods. They are the all-powerful ones in this land that is sacred only to them and their families. To the corrupt of this country, Angola is Luanda, because the rest of the country is only scenery for their delectation and to satisfy their appetites through the looting of its assets.

Due to these and other observations, it is not easy to come up with solutions for the eradication of corruption. The UN, very concerned with the phenomenon of “corruption”, approved its Anti Corruption Convention, now adopted by the African Union, with a view to supporting countries to find a solution to this degrading and ruinous phenomenon. Angola acceded to this Convention and ratified in more than 4 years ago. However, its application or the implementation of compliance measures are far from becoming a reality, because they depend upon those same authorities who are, by their nature, corrupt or corrupters enjoying power and their wealth in perpetuity.

Corruption in Angola is sectoral, class-based and systemic. The systemic kind of corruption is the most fearsome because it uses the assets of the system and feeds off and replenishes itself with the resources of the Public Exchequer. It is so specialized and organized that no-one dares to lay a hand on it. Its tentacles and roots are palatial, untouchable, embedded in presidential and parliamentary power and have been given a constitutional blessing. Even the judiciary is so contained within bonds of steel that in order to get promotion or to retain a post in the judicial magistrature or the civil service, officials have to venerate the only holder of executive power as the path, the truth and the way to well being and glory on this earth.

Corrupted and corruptors: who should judge whom?

A change of regime? This seems to us the only way to tackle corruption so that new ways of thinking can better serve the ideal of justice in Angola. Perhaps it is still possible to fight so that the just can win the elections, but to do this it is necessary to join forces so that a real union of those Angolans who are genuine and imbued with irreproachable national values can overcome this axis of evil.

Luanda, 18 May 2010

MARCOLINO MOCO

Politician, Lawyer and University Professor

✓ The causes of corruption

Corruption is a universal phenomenon linked to human nature, arising from its psychological make-up. However, taking into account, the harm that corruption does to the structural elements of modern societies and their respective states, there is a need to find adequate mechanisms to curtail it continually and efficiently. It is these mechanisms that are lacking or are paralysed in Angola due to the vicissitudes suffered during the construction of our modern nation state, including the proclamation of our independence without an adequate transition (in which various forms of both institutional and also ethical and moral control were weakened); a prolonged war (war can be one of the greatest drivers of corruption); and the emergence and spreading of the subliminal idea that the primary purpose of the management of public goods and political action itself is personal enrichment. In this sense, in my view, the manner in which Angola's new Constitution was approved, significantly reinforcing the idea that the political elite in power was exempt from the principle that "the law applies to everyone", only served to make the situation worse.

What are the possible options for tackling corruption?

In view of the above, in response to the first question, it is easy to ascertain that merely proclaiming slogans about "zero tolerance" or

“probity laws” that are esoterically constructed and rushed through, cannot address the problem. Combating corruption must necessarily be an integral part of a serious will to construct a genuinely democratic state of law where, for example, the state and private media are not gagged and are able to denounce anomalous situations in an objective and ongoing manner. This must be complemented by other means of deterrence, including a justice system that is completely independent of other powers.

Luanda, 20 May 2010

JUSTINO PINTO DE ANDRADE

Economist and University Professor

✓ The causes of corruption

- To corrupt signifies to make rotten something that was previously healthy and in good conditions. Corruption is the result of a corrupting act. Corruption can take various forms: the payment of bribes, extortion, influence peddling, receipt of material favours or other services in order to influence certain decisions, receipt of commissions by public servants etc.
- The kind of corruption I am talking about here – the most important kind – is called political corruption, because it involves public servants who have the responsibility to be vigilant in the collective interest, in the interests of all citizens. The other forms of corruption worry me less because market mechanisms, when they work well, eventually reduce them, so they become residual, without great relevance.
- What does frighten me and is a source of increasing concern generally, above all in societies such as Angola, is political corruption, since it can lead to enormous convulsions in the social, economic and, in the extreme, political spheres.
- Corruption on a grand scale has been one of the causes of our underdevelopment and has all kinds of costs.
- I do not believe that corruption is merely one of the malaises of underdevelopment although it is true that it flourishes well

in under- developed societies, occurring on all levels, from the highest levels of political power to the local decision makers, and also in the civil service and in state enterprises. The whole web of political and administrative life is entangled, confused and loses the capacity for ethical reflection, because no-one is able to function any longer as a referee, a judge or a moral reference point.

- Those decision makers at the higher level turn a blind eye to acts of corruption involving their subordinates or dependents. Everyone becomes an accomplice of corruption.
- Every so often, political leaders profess the will to combat corruption, they create expectations in the population, they give satisfaction to their counterparts in other countries where such corrupt acts are severely punished and fall within the competence of the justice system. This is only playacting, soon it is back to business as usual.
- The political powers in under-developed countries are hostages to corruption. There are few exceptions. There is no political will to put an end to this disease, because they are supported and fed by corruption.
- One of the ways to wage war on corruption successfully would be to free civil society from the bonds that restrain it, giving space to organizations, allowing a free media, for example.
- But what do we see today? Precisely the opposite: the desire to suppress any alternative voices, to gag the alternative media, by denying it space, denying it the oxygen of advertising. Those firms that need advertising depend, to a greater or lesser extent, on the good will of the state or its agents, for this reason they pull their advertising from media outlets that are not to the liking of the state or its agents.
- Angola is like a great laboratory where all this happens in a blatant way. We are at risk of becoming a mafia state. The mafias are already present in an almost blatant way. They enjoy patronage and protection, they have strong external allies, even institutional allies, at times.

- How to end corruption in Angola? I do not know. There is no magic formula. Some of us want to do this, but we are still few. We need to be more. We need to open up the space for freedom and have the courage to disclose this desire, even if it could cost us a great deal.
- The best way to combat corruption is to open up the democratic space in this country. By doing this, we will reduce the space for the mafias, for the corruptors and corruptible. This is a game of life and death. If the mafias win, our future is doomed, we will always be a peripheral country, even if the modern buildings rise up and the consumption of champagne at the parties of the nouveaux riches increases – those nouveaux riches that used to be poor. They will be poor again, when they are overtaken by other mafias. So goes the logic.

Luanda, 5 June 2010

DR. FERNANDO HEITOR

Consultant/Market promoter in Africa

✓ The causes of corruption

The impoverished origins of the elite in power (leaders);

- The prolonged civil war (more than 2 decades) and the winners' behaviour and looting of material goods that war gives rise to in soldiers and populations in conflict zones, along with the opportunistic spirit of "getting rich quick" associated with it;
- The fragility of state institutions and of its oversight and inspection mechanisms;
- Low level of remuneration in employment (low salaries) in relation to the remuneration of those who hold the means of production (capital, land, technology);
- The extended nature of the African family (several wives, many children, relatives and other members);
- Natural dynamic of the implantation of a capitalist mode of production after the failure of a socialist mode of production

(scientific socialism) during the First Republic. The capitalist mode of production, and the economic system associated with it, is based on several structural pillars, of which the most significant are:

- Private ownership of the means of production;
- Production of goods and services for the market;
- The selfish, individualistic, ambitious and maximalist behaviour of its economic agents;
- Its principal leitmotiv is luxury and all the economic agents fight amongst themselves to obtain the maximum possible expression of luxury (leading to loyal and disloyal competition in formal and informal business dealings).
- The structuring of the political powers of the state and the mechanisms for its continuation and its perpetuation by the MPLA party, which has held power since Angolan independence, and which is essentially sustained by the following foundations:
 - The structures of the state have become partisan (administrative, economic-financial, military, police and judiciary);
 - The militancy of a party member is the determining factor in advancing his or her career in the above structures;
 - The President of the country (Chief of State) is not an exception to this structural principle, since only the president of the party can take up this position. Thus state and party merge into one, with the party and its clannish interests taking precedence over a rational and plural state.
- Clientelism provoked by the promiscuity of the party-state relationship and by the opportunistic frenzy to occupy a high position in the state apparatus (state enterprises, administration and so on) through crony relationships and factions in the party structures and other adjacent entities, without any concern for technical or professional competence, academic ability and moral integrity.
- Need to create a business class and an economic and financial elite in Angola. Consciously, the strategy sketched out by the leaders of the country (who are the same as the leaders of the

party in power) was to facilitate the rapid gobbling up of the resources of the state, by some party militants in whom they had the greatest confidence, in order to perpetuate the hegemony of the MPLA party in Angola. These militant-businessmen, in less than a decade, with the initial capital obtained free from the state to create their firms and benefiting from lucrative business deals that the state conferred upon them by direct agreements and without open public procurement, easily became the millionaires and multi-millionaires that we see today. They constitute a veritable economic and political oligarchy, dominating all the sectors of Angolan society (even culture, sport and even religion).

What are the possible options for tackling corruption?

- Change of political regime in Angola. Another political force imbued with a culture that is non-oligarchical, non-partisan and more democratic will have to take power in Angola, with enough of a majority to bring about profound changes in the fundamental support systems of the current regime, the MPLA party-state. The changes needed are:
 - Separation between the power of the state and the party. The state must be sovereign, national and the party must be subordinate to it, not the other way round;
 - Consequently, the head of state must be above any political party and must disassociate him or herself from party activities during his or her mandate;
 - State institutions and enterprises must be made non-partisan. A meritocratic system for filling administrative and public posts, on the basis of criteria that are essentially decided according to technical, professional and scientific qualifications and skills must replace that of party membership;
 - Election of the President by direct and universal suffrage and not by any atypical system;

- Confiscation of all wealth proved to have been acquired illegally or through corrupt means;
- Genuine separation of powers between the Executive, Legislature (National Assembly) and Judiciary;
- Sufficient technical and material resources for state agencies carrying out oversight functions.
- Greater efficiency of the civil service through technical and administrative modernization and better qualification of civil servants;
- Slimming down the civil service (fewer and better civil servants with better salaries) and decentralizing it;
- A huge and ongoing programme of civic education in schools and through the mass media etc. on issues of political governance, ethics and morality, civic behaviour, rights and responsibilities and so on;

LEGAL INSTRUMENTS FOR PREVENTING AND COMBATING CORRUPTION IN ANGOLA

1) NATIONAL LEGISLATION

- **2010 Angolan Constitution, National Assembly.** Published in the Official Gazette of Angola, I Series, no. 23, 5 February 2010. This includes several articles that are relevant for combating corruption.
- **Angolan Penal Code,** 1886 also contains several relevant provisions.
- **Law no. 21/90, 22 December, Crimes Committed by Public Office Holders, Peoples' Assembly.** Published in the Official Gazette of Angola, Series I, no. 23, 22 December 1990.
- **Resolution no. 27/94, 26 August, Approval of the Professional Conduct of the Angolan Civil Service, Council of Ministers.** Published in the Official Gazette of Angola, I Series, no. 23 & no. 37, 26 August 1994.
- **Law no. 3/96, 5 April, Creation of a High Authority against Corruption, National Assembly.** Published in the Official Gazette of Angola, I Series, no. 14, 5 April 1996.
- **Law no. 6/99, 3 September, On Economic Crimes,** National Assembly. Published in the Official Gazette of Angola, I Series, no. 36, 3 September 1999.
- **Law no. 13/03, 10 June, National Assembly.** Revocation of the Law of Economic Crimes. Published in the Official Gazette of Angola, I Series, no. 45, 10 June 2003. Amendment of Law no.

6/99, 3 September Law of Economic Crimes – Revokes articles 17 to 50.

- **Law no. 11/10, of June 20, Legal Regime and Remuneratory Statute of the Holders of the State Executive Function**, published in the Official Gazette of Angola, I Series, n.º 121.
- **Law 34/11, of 12 December, Law on Combating Money Laundering and the Financing of Terrorism**, published in the Official Gazette of Angola, I Series, no. 238
- **Law No. 3/14, Law on the Criminalization of Offenses Underlying Money Laundering**, published in the Official Gazette of Angola, I Series, n.º 27
- **Law 13/15 of 19 June, Law on International Judicial Cooperation in Criminal Matters**, published in the Official Gazette of Angola, I Series, no. 91
- **Law No. 19/17, of 25 August, Law on Prevention and Combating Terrorism**, published in the Official Gazette of Angola, I Series, n.º 146
- **Law no. 9/18, of June 26, Law on Repatriation of Financial Resources**, published in the Official Gazette of Angola, I Series, no. 92
- **Resolution no. 10/05, 4 July, Approval of the Electoral Code, National Assembly**. Published in the Official Gazette of Angola, I Series, no. 79, 4 July 2005.
- **Law no. 3/10, 29 March, On Public Probity, National Assembly**. Published in the Official Gazette of Angola, I Series, no. 57, 29 March 2010. Revokes Law no. 22/90, 22 December (Law on State Discipline), Law no 13/96, 31 May (Organic Law Establishing the Juridical Regime and the Remuneration of Members of the Government), Decree no. 23/90, 6 October (On the Family Privileges of Leaders) and Decree no. 24/90, 6 October (Regulation of the Receipt of Small Gifts by Members of the Government) and other legislation that contradicts the content of the current law.

2) REGIONAL AND INTERNATIONAL LEGISLATION

- **Resolution no. 38/05, 8 August, Approval of the SADC Protocol against Corruption, Council of Ministers.** Published in the Official Gazette of Angola, I Series, no. 94, 8 August 2005.
- **Resolution no. 20/06, 23 June, Approval of Accession to the United Nations Anti-Corruption Convention, National Assembly.** Published in the Official Gazette of Angola, I Series, no. 76, 23 June 2006.
- **Resolution no. 27/06, 14 August, Approval of Ratification of the African Union Convention on Preventing and Combating Corruption, National Assembly.** Published in the Official Gazette of Angola, I Series, no. 98, 14 August 2006.

A Associação Justiça, Paz e Democracia (AJPD) é uma organização legalmente constituída em Angola, de âmbito nacional, apartidária, de carácter voluntário, que se propõe trabalhar na promoção, divulgação e advocacia dos direitos dos cidadãos e comunidades que forem violados por indivíduos, grupos de indivíduos e instituições públicas tendo em vista a construção do Estado de Direito Democrático em Angola. Os seus estatutos foram publicados no Diário da República de Angola, de 11 de Agosto de 2000, III Série, n.º 32, depositados no Ministério da Justiça, no dia 31 de Agosto do mesmo ano.

A AJPD tornou-se a primeira organização angolana a obter o estatuto de membro observador da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.

**Relatório publicado no âmbito da implementação
do Programa de Direitos Humanos, Boa Governação,
Transparência e Desenvolvimento Sustentável.**

PARCERIA



**NORWEGIAN CHURCH AID
(NCA)**